



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DESPACHO

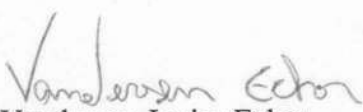
De: Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

Para: Alessandro de Souza - Contador
Valderes Everton Neselo - Procurador Jurídico
Fernando Senhorini – Presidente da Comissão de Licitação

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

- 1 – Encaminha-se ao setor de Contabilidade para informar sobre a existência de dotação orçamentária para tal fim;
- 2 – Encaminha-se à Procuradoria do Legislativo, para análise quanto à legalidade do processo;
- 3 – Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para autuação do presente pedido;

Vitorino, 12 de fevereiro de 2025.


Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Ofício nº 21/2025

Vitorino, 12 de fevereiro de 2025.

Servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

Diante do exposto agradecemos a colaboração e reforçamos os votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2025.

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara de Vitorino



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 DEMANDA

Caracterização da demanda (problema/necessidade) existente:

Contratação de empresa para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

Quantificação da demanda (problema/necessidade) existente:

A solicitação feita pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Vitorino, através do Ofício nº 21/2025, para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia.

Grau de prioridade:

Se torna uma prioridade ALTA, pois os itens serão utilizados local de trabalho pelos novos Vereadores bem como pelos servidores da Câmara Municipal de Vitorino.

2 AÇÃO/SOLUÇÃO

2.1 Descrição sintética da solução pré-concebida

Contratação de empresa para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

2.2 Especificações assessorias**Quantidades estimadas:****Abreviações:**

Und: Unidade de medida do bem ou serviço

Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und

Item	Especificação	Und.	Qtd.
1	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02
2	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em courissimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02
5	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01
6	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01
7	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02

Justificativa da estimativa de quantidades:

Necessidade de aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado se dá devido a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara de Vitorino.

Previsão de data de implementação da ação/solução:

A partir da homologação do processo o profissional terá um prazo de até 30 (Trinta) dias para realizar a entrega dos itens contratados.

3 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Servidor responsável (nome/cargo):	Vanderson Junior Echer Presidente da Câmara Municipal
Assinatura	

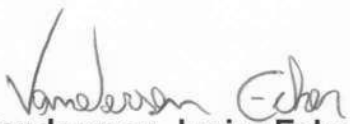


Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE DISPENSA

O presidente da Câmara Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, DISPENSAR, o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco do processo de dispensa de licitação nº 3/2024, por não haver necessidade devido à natureza da demanda, com fundamento no artigo 72, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 02/2023 anexa, a qual, regulamentou a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.


Vandeerson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **ILANI DESORDI DA SILVA**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,
em 28 de março 2023.

ILANI

DESORDI DA

SILVA:03491

232929

Assinado de forma
digital por ILANI

DESORDI DA

SILVA:03491232929

Dados: 2023.06.30

09:40:47 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em

28/03/23

Jornal

Am?

Edição

7740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 (28/03/2023)

SÚMULA: Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Da Dispensa da Análise Jurídica:

Art. 1º. Fica dispensada a análise jurídica:

I – os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de pequeno valor, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aquelas cuja os valores não sejam superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

§ 1º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, ainda que preencha os requisitos do caput, o procedimento deve passar por análise jurídica.

§ 2º Outras hipóteses de dispensa de análise jurídica podem ser previamente definidas em ato da autoridade máxima do Poder Legislativo, considerando as situações estabelecidas no § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em que não se verifiquem significativos riscos de ilegalidade.

Dos Modelos Padronizados

Art. 2º. Os Departamentos podem estabelecer modelos padronizados de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos.

Parágrafo Único. A padronização deve ser analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica.

DA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Art. 3º. Fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se a natureza da contratação exigir.

Art. 4º. Fica dispensado a formalização do contrato por escrito, por outro instrumento hábil como a substituição pela carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que compatíveis com o valor de mercado.

Art. 5º. O plano de contratações anual será elaborado no mês de setembro e válido para o ano seguinte.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino,
Estado do Paraná, em 28 de março 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA

Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:56A5EC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇO

1 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO					
1.1 Especificação do objeto do interesse					
Abreviações:					
Und: Unidade de medida do bem ou serviço					
Qtd: Quantidade bem ou serviço, segundo a Und					
PTL: Preço Total do Lote/Grupo, com números expressos em reais					
PUM: Preço Unitário Máximo, com números expressos em reais					
PTM: Preço Total Máximo, com números expressos em reais					
Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	R\$ 7.290,00	R\$ 14.599,80
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ 259,90	R\$ 259,90
04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 849,90	R\$ 849,90
05	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 79,90	R\$ 79,90

06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 149,90	R\$149,90
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 899,90	R\$ 899,90
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90
Valor Total:					R\$20.218,00

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	-	-
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
05	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00

06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
Valor Total:					R\$ 3.740,00

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	-	-
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
05	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00

06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-
Valor Total:					R\$ 3.540,00

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	R\$ 5.499,00	R\$ 10.998,00
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ -	R\$ -
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ -	R\$ -
04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99
05	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 114,99	R\$ 114,99

06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 124,99	R\$ 124,99
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 879,90	R\$ 879,90
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ -	R\$ -
Valor Total:					R\$ 14.117,87

Lote/Grupo:			PTL:		
Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUM	PTM
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	R\$ -	R\$ -
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ -	R\$ -
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
05	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts	UN	01	R\$ 118,00	R\$ 118,00

	APRESENTAR PROSPECTO				
06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ -	R\$ -
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 958,00	R\$ 958,00
	Valor Total:				R\$ 4.506,00

2.2 Especificações acessórias
Prazo/cronograma de entrega: 30 dias
Local de entrega: 30 dias
Prazo para realização de substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 30 dias

2 PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMATIVA DE CUSTO

☒	composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços, Banco de Preços, etc.), observado o índice de atualização de preços correspondente;
☐	contratações similares feitas pela Administração Municipal ou por outras Administrações Públicas, ainda em execução ou concluídas há no máximo 1 (um) ano, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
☐	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelos Poderes Públicos federal, estadual ou municipal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
☒	pesquisa direta com fornecedores, sendo no mínimo 2 (dois) fornecedores nas licitações visando à formação de contrato, e no mínimo 3 (três) nas licitações visando à formação de registro de preços;
☐	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, com data de no máximo 1 (um) da data de divulgação do edital.

Justificativa (motivação) da escolha do parâmetro:
Primeiramente foi realizada a pesquisa dos serviços iguais ou similares no sistema oficial do "Consultec" (anexo), foi encontrada uma média de preços de contratações correlatas, da mesma forma, foram realizadas consultas similares via internet de homologações realizadas por outras Administrações Públicas, onde foi possível obter valores de contratações similares (anexo), por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou nas cotações em anexo.

3 FORNECEDORES DOS PREÇOS PESQUISADOS**(1) PESSOA JURÍDICA**

Razão social:	Borges e Battisti LTDA			
CNPJ/MF:	30.275.691/0001-05	I.E.		
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.º 998	compl.º:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.520-000	
e-mail:	cavanimoveisvitorino@gmail.com	WhatsApp:	49- 9 9111-3847	

(2) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	Sergio Luiz Boesing			
CNPJ/MF:	95.363.438/0001-40	I.E.		
Logradouro:	Rua Itacolomi	n.º 1799	compl.º:	
Bairro:	Amadori	CEP:	85.502-070	
e-mail:	adm@consermaqpr.com.br	WhatsApp:	(46)3225-37-46	

(3) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	Redivo Equipamentos Para Escritório			
CNPJ/MF:	81.105.447/0001-27	I.E.		
Logradouro:	Rua Carmuru	n.º 167	compl.º:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-064	
e-mail:	redimaq@terra.com.br	WhatsApp:	(46) 2604-0890 (46) 98401-8404	

(4) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	Lojas Quero Quero			
CNPJ/MF:	96.418.264/0247-47	I.E.		
Logradouro:	Av. Tupy	n.º 1916	compl.º:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-039	
e-mail:	adm232@quero-quero.com	WhatsApp:	(46) 99133-4477 (46) 99104-4807	

(5) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	Lojas Colombo			
CNPJ/MF:	89.848.543/0221-46	I.E.		
Logradouro:	Av. Tupy	n.º 2342	compl.º:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-000	
e-mail:	Serviços121@colombo.com.br	WhatsApp:	(46) 97602-3132	

(6) PESSOA JURÍDICA

Razão social:	PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA			
CNPJ/MF:	89.848.543/0221-46	I.E.		
Logradouro:	Av. Tupy	n.º 2329	compl.º:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-050	
e-mail:	vendaspatobranco2@outlook.com	WhatsApp:	(46) 3224-3132 (46) 99248940	

Justificativa (motivação) da escolha dos fornecedores:

Foram realizadas pesquisas de preços no sistema Consultec, e contratações similares feitas por Administrações Públicas, onde foram encontradas contratações similares, também, buscou-se no mercado pessoa física/jurídica para a realização desse procedimento.

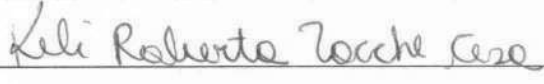
4 MÉTODO DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Estimativa realizada com base na seguinte metodologia:

☐	Valor médio;	☒	Menor valor;
☐	Mediana;	☐	Tabela oficial (indicar):

Justificativa (motivação): do valor de referência estimado, da eventual não-obtenção do número mínimo de cotações, bem como das cotações descartadas por inconsistência, inexecutabilidade ou sobrepreço:

Realizaram-se via e-mail pesquisas de propostas para a realização do certame, onde obteve-se seis propostas que apresentaram algumas variações de preços. Assim, buscou-se a proposta com o menor preço dentre as apresentadas, a qual será usada como referência para a elaboração do Termo de Referência e o Aviso de Dispensa de Licitação.

Órgão gestor:	Câmara Municipal de Vitorino
Servidor responsável (nome/cargo):	Keli Roberta Zocche Cesa Analista Legislativo
Assinatura:	

ANEXOS:**Cotação, conforme documentação anexa:**

Qtde.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. Total



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 20.187,06

OBJETO
Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

ID
049968

DATA
/ /

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PAIANEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - MFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, stepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de unidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções.APRESENTAR PROSPECTOAr Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com...	UNIDADE 2,00	6.139,70	5.346,96	6.034,50	6.500,70	6.085,22	5.977,67	////	6.014,13 12.028,26	12,48%
Anexo I Lote 001 Item 002	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE 1,00	////	1.617,10	1.448,00	1.590,00	1.560,00	////	////	1.553,78 1.553,78	7,31%
Anexo I Lote 001 Item 003	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isoporileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE 4,00	419,00	////	////	498,00	420,00	////	469,00	436,50 1.746,00	6,72%
Anexo I Lote 001 Item 004	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: Com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em courissino ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em pp (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta,...	UNIDADE 1,00	////	1.500,00	////	1.760,00	1.567,44	////	////	1.609,15 1.609,15	7,28%
Anexo I Lote 001 Item 005	Chadeira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE 1,00	////	190,00	////	228,40	168,75	185,38	////	193,13 193,13	14,45%
Anexo I Lote 001 Item 006	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodínhas. APRESENTAR PROSPECTO.	UNIDADE 1,00	////	303,33	////	////	390,00	360,00	////	331,11 331,11	10,37%
Anexo I Lote 001 Item 007	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V.APRESENTAR PROSPECTO.	UNIDADE 1,00	848,00	978,00	920,00	799,00	910,00	////	////	889,40 889,40	11,31%
Anexo I Lote 001 Item 008	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm naciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE 1,00	////	////	////	1.836,23	////	////	////	1.836,23 1.836,23	0,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Valor total do anexo após análise			14.795,40	15.282,35	14.437,00	21.207,03	18.446,63	12.440,72	1.636,00		
Valor total geral do anexo			14.795,40	15.282,35	14.437,00	21.207,03	18.446,63	12.440,72	1.636,00		R\$ 20.187,06



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

CESTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CONSERMAQ	REDIMAQ	CAVANI MOVEIS VITORINO	SI MÓVEIS PATO BRANCO	COLOMBO PATO BRANCO	QUERO QUERO	MENOR VALOR UNITÁRIO	CONSULTEC	MENOR VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17º e 30º graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	-	-	R\$ 7.299,90	-	R\$ 5.539,00	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00	R\$ 6.014,13	R\$ 10.998,00
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-	R\$ 1.100,00	-	-	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.553,78	R\$ 1.100,00
03	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isoporileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 259,90	R\$ 400,00	-	-	R\$ 259,90	R\$ 436,50	R\$ 1.039,00

04	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em courissimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.090,00	R\$ 1.070,00	R\$ 849,90	R\$1.080,00	-	RS 1.999,99	R\$ 849,90	1.609,15	R\$ 849,90
05	Chadeira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts Cód.15226 APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-	RS 79,90	R\$ 118,00	R\$ 146,90	R\$ 114,99	RS 79,90	R\$ 193,13	RS 79,90
06	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrífugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-	R\$ 149,90	-	-	R\$ 124,99	R\$ 124,99	R\$ 331,11	R\$ 124,99
07	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	-	-	R\$ 899,90	R\$ 750,00	R\$ 879,00	RS 879,90	R\$ 750,00	R\$ 889,40	R\$ 750,00
08	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.370,00	R\$1.499,90	RS 958,00 Não Atende ao descritivo	-	-	R\$ 1.370,00	RS 1.836,23	R\$ 1.370,00

	TOTAL	R\$ 15.889,89
--	-------	---------------

Re: Solicitação de Orçamento

De Cavani Moveis <cavanimoveisvitorino@gmail.com>
Data Seg, 17/02/2025 15:41
Para Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

 1 anexo (591 KB)
orçamento camara.pdf;

Boa tarde,
segue em anexo o orçamento solicitado.

Em qua., 12 de fev. de 2025 às 11:03, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR. Sede da Câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 5 dias úteis. O prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 19/02/2025;

Atenciosamente.

Keli Roberta Zocche Cesa
Analista Legislativa.

--

Att,
Geovana Carolina Borges
Cavani Móveis
Tel: (46) 3227-1105

Razão Social: BORGES E BATTISTI LTDA	
CNPJ: 30.275.691/0001-05	
Endereço: AV BRASIL ARGENTINA	Número: 998
Bairro: CENTRO	CEP: 85520-000
Cidade: VITORINO	
Telefone: 46 32271105	Celular: 49 991113847
Email: CAVANIMOVEISVITORINO@GMAIL.COM	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17º e 30º graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	7299,90	14.599,80
2	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01	1.100,00	1.100,00
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04	259,90	1039,60
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couro ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	UN	01	849,90	849,90

	APRESENTAR PROSPECTO				
5	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts Cód.15226	UN	01	79,90	79,90
	APRESENTAR PROSPECTO				
6	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18L, Com Esfregão, Vassoura e Centrífugador em Inox, com rodinhas.	UN	01	149,90	149,90
	APRESENTAR PROSPECTO				
7	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V.	UN	01	899,90	899,90
	APRESENTAR PROSPECTO				
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm.	UN	01	1499,90	1499,90
	APRESENTAR PROSPECTO				
TOTAL RS					20.218,90

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

30 275 691/0001-05

VITORINO, 17 de FEVEREIRO de 2025

BORGES & BATTISTI LTDA.

RUA DOM PEDRO II, 391
CENTRO - CEP 85520-000

VITORINO - PARANÁ

CNPJ: 30.275.691/0001-05

redimaq redimaq<redimaq@terra.com.br>

Para: Você

□ □ □ □ □

Qua, 12/02/2025 15:32



ORÇAMENTO CAMARA 1.pdf

196 KB



Boa tarde! Segue em anexo orçamento.

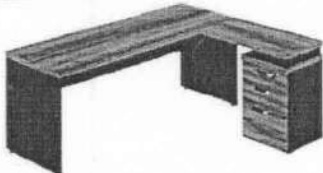
Att.

Andressa

Razão Social: Redivo Equipamentos Para Escritório	
CNPJ: 81.105.447/0001-27	
Endereço: Rua Caramuru	Número: 167
Bairro: Centro	CEP: 85.501-064
Cidade: Pato Branco - PR	
Telefone: (46) 2604-0890	Celular: (46) 98401-8404
Email: redimaq@terra.com.br	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. 	UN	04	275,00	1.100,00
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. 	UN	01	1.070,00	1.070,00
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,40, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm.	UN	01	1.370,00	1.370,00

					
TOTAL RS					3.540,00

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2025

REDIVO EQUIPAMENTOS P/
ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 81 105.447/0001-27
RUA CARAMURU, 187 - SALA 07
85501-054 - PATO BRANCO - PR


Redimag - Redivo Equip. p/ Escritório Ltda

Razão Social: SERGIO LUIZ BOESING	
CNPJ: 95.363.438/0001-40	
Endereço: Rua Itacolomi	Número: 1799
Bairro: Amadori	CEP: 85.502-070
Cidade: Pato Branco - PR	
Telefone: (46) 3225-3746	Celular: (46) 3225-3746
Email: adm@consermaqpr.com.br	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. 	UN	04	290,00	1.160,00
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. 	UN	01	1.090,00	1.090,00

Orçamento válido por 35 dias.

95.363.438/0001-40
SERGIO LUIZ BOESING - ME
RUA ITACOLOMI, 1799
85.502-070 - PATO BRANCO - PARANÁ

Razão Social: FNU. SL MÓVEIS ELETROCONSUMÍVEIS LTDA	
CNPJ: 02.076.643/0006-59	
Endereço: AV. TUP.º 23	Número: 2329
Bairro: COATÁ	CEP: 85509-000
Cidade: PATO BRANCO	
Telefone: 32243395	Celular: 991248940
Email: USUAS.PATOBRANCO2@GMAIL.COM	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02		
2	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04		
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	UN	01		

	APRESENTAR PROSPECTO				
5	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts Cód.15226	UN 118,00	01		118,00
	APRESENTAR PROSPECTO				
6	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18L, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas.	UN	01		
	APRESENTAR PROSPECTO				
7	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V.	UN 750,00	01		750,00
	APRESENTAR PROSPECTO				
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm.	UN 938,00	01		938,00
	APRESENTAR PROSPECTO				
TOTAL R\$					

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

P. Branco, 18 de Junho de 2025

Carlos Augusto Marini
CNPJ:

Razão Social: <u>Dojo Quero Quero</u>	
CNPJ: <u>06.418.264/02-4747</u>	
Endereço: <u>Rua Auriola Turpi</u>	Número: <u>1916</u>
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>85501-039</u>
Cidade: <u>Prato Branco</u>	
Telefone: <u>(46) 99133-4477</u>	Celular: <u>(46) 99104-4807</u>
Email: <u>adm232@quero-quero.com</u>	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02		
2	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04		
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	UN	01		

	APRESENTAR PROSPECTO				
5	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts Cód.15226 APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
6	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18L, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
7	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
TOTAL RS					

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por _____ dias.

, _____ de _____ de 2025

CNPJ:

232 - PATO BRANCO - CENTRO
LOJAS QUERO QUERO SA
TUPI, 1916
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85501039

Pedido de Venda

Código: 0768866437 **Data:** 21/02/2025 **Dt. Valid.:** 21/02/2025

Vendedor:
142544 - CLAUDINEI BRUNETO

Cliente:
336022 - QUERO QUERO

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
188813	ESFREGÃO MOP NOVIÇA COMP BT1395 10L 1X4	PEC		0	P	232	22/02/2025	124,99	1,00	124,99
200779	CHALEIRA ELÉT ELGIN CHA10 IN 110V	PEC		0	P	232	22/02/2025	114,99	1,00	114,99
130634	FORNO MICRO ELECTROL MEO44 34L BR 110V	PEC		0	P	232	22/02/2025	879,90	1,00	879,90
183492	CADEIRA BELO PRESIDENTE 121318-829362 PR	PEC		0	P	232	28/02/2025	1.999,99	1,00	1.999,99
197644	COND AR EOS EASM24000 24000B INV F 220V	CJ		0	P	232	28/02/2025	5.499,00	2,00	10.998,00

Total Mercad.:
14.117,87

Cond. Pagto.: 1 - A VISTA **Desconto:** 0,00 **Juros:** 0,00 **Frete:** 0,00 **Total Geral:** 14.117,87

Razão Social: LOJAS COLOMBO	
CNPJ: 09.848.543/0221-46	
Endereço: CENTRO, AV TUPY,	Número: 2342
Bairro: CENTRO	CEP: 85501000
Cidade: PARO BRANCO	
Telefone: 976023132	Celular: (46) 97602-3132
Email: SERVICOS121@COLOMBO.COM-BR	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02		
2	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	UN	04		
4	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	UN	01		

	APRESENTAR PROSPECTO				
5	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts Cód.15226 APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
6	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18L, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
7	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
8	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	UN	01		
TOTAL RS					

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por _____ dias.

, _____ de _____ de 2025

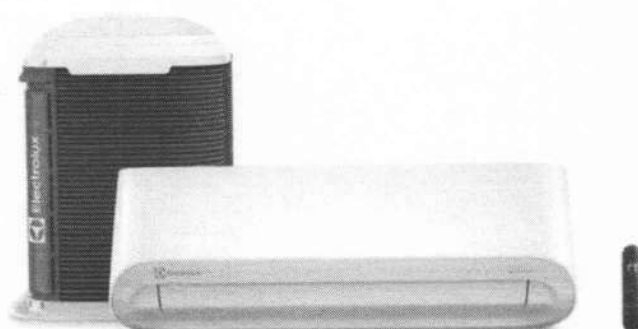
CNPJ:



Orçamento

948604 - SPLIT 24000 BTUS INVERTER Q/F ELECTROLUX JI24R

R\$ 5.539,00



MARCIO LESSA (46) 99903-9620

LOJAS COLOMBO

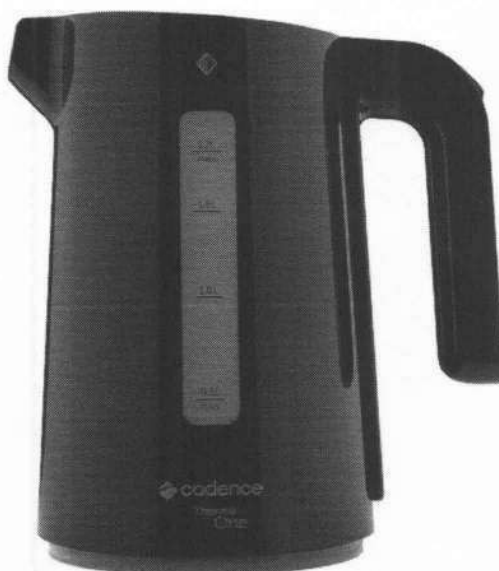

LOJAS COLOMBO S/A



Orçamento

906465 - JARRA ELÉTRICA 1,7L CEL388 CADENCE

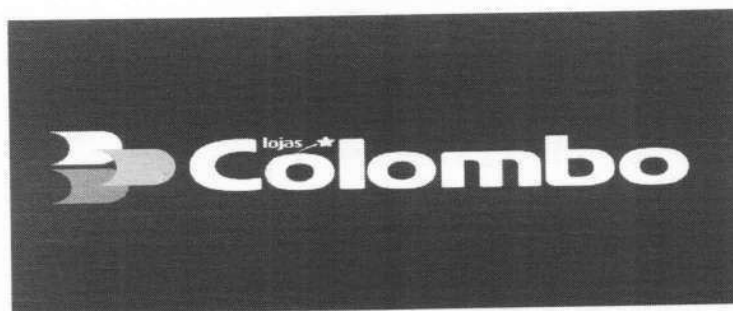
R\$ 146,90



MARCIO LESSA (46) 99903-9620

LOJAS COLOMBO

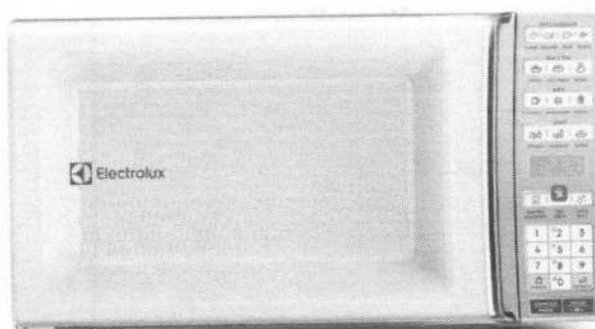
A handwritten signature in black ink is positioned above a rectangular stamp. The stamp contains the text "LOJAS COLOMBO S/A" in a bold, sans-serif font.



Orçamento

791177 - FORNO MICROONDAS 34L ELECTROLUX MEO44

R\$ 879,00



MARCIO LESSA (46) 99903-9620

LOJAS COLOMBO

A handwritten signature in black ink, followed by a circular stamp that reads "LOJAS COLOMBO S/A" in a stylized font.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma da contratação direta	☒	dispensa	☐	inexigibilidade
-----------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| ☒ | Bens (compra ou locação); |
| ☐ | Serviços; |
| ☐ | Obra ou reforma. |

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ação/solução pretendida: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

Necessidade de aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado se dá devido a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara de Vitorino.

Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A contratação direta é a melhor alternativa, tendo o valor do objeto a ser contratado.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Não, pois se trata de uma demanda dos novos gestores da Câmara Municipal.

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	LOJAS QUERO-QUERO S.A.				
CNPJ/MF:	96.418.264/0247-47	I.E.			
Logradouro:	Av. Tupy	n.º	1916	compl.º	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-039		

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Borges e Battisti LTDA				
CNPJ/MF:	30.275.691/0001-05	I.E.			
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.º		compl.º	
Bairro:	Centro	CEP:	85.520-000		

3.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Redivo equipamentos para Escritório LTDA				
CNPJ/MF:	81.105447/0001-27	I.E.			



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Logradouro:	Rua Caramuru	n.:	167	compl.:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-064		
3.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA					
Razão social:	PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA				
CNPJ/MF:	89.848.543/0221-46	I.E.			
Logradouro:	Av. Tupy	n.:	2329	compl.:	
Bairro:	Centro	CEP:	85.501-050		

4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:

As empresas apresentaram o menor preço dentre as cotações recebidas.

5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Obrigação Principal					
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total	Fornecedor
02	UN	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 5.499,00	R\$ 10.998,00	Lojas Quero-Quero S.A.
01	UN	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

04	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino
01	UN	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 849,90	R\$ 849,90	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino
01	UN	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino
01	UN	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 124,99	R\$ 124,99	Lojas Quero- Quero S.A.
01	UN	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 750,00	R\$ 750,00	PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA
01	UN	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	Redivo Equipamentos para escritório LTDA
			R\$	16.312,39	
Especificações acessórias					
Prazo/cronograma de entrega: 30 dias					
Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino					
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Presidente da Câmara Municipal					



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Prazo para o recebimento provisório: 30 dias	
Prazo para o recebimento definitivo: 30 dias	
Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 30 dias	
Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço): 365 dias	

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)	
☒	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
☐	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional ;
☐	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato .
Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):	
Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:	

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE			
Prazo de vigência:			
Possibilidade de prorrogação:	☒	Não;	☐ Sim.
Índice de reajuste:			

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).
Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	19/03/2025
Assinatura:	ALESSANDRO DE SOUZA

10 GESTÃO DO CONTRATO	
Presidente da Câmara Municipal	
Data:	19/03/2025
Assinatura:	Vanderlei Eichen



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

--	--

11 ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Resultado da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi efetuada com a finalidade de atender à Solicitação de Compra oriunda da presidência da câmara Municipal para aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

Com o objetivo de realizar a compra destes itens foram consultados 7 (sete) fornecedores. E foram obtidos 06 (seis) cotações.

A escolha dos fornecedores para os quais foram solicitadas cotações se deve pelo fato de possuírem ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido ou por já terem fornecido orçamento para processos deste órgão, ou terem participado de contratações anteriores.

Os preços alcançados constam no Mapa Comparativo de Preços.

Após a identificação do fornecedor ofertante do menor valor, foi realizada diligência para sanear dúvidas quanto aos itens de nº 04 e 08, onde foi solicitado catálogo, foto, link ou outros para avaliação dos itens cotados. Para o item de nº 04 observou-se que o mesmo atende ao descritivo, já para o item nº 08 inicialmente cotado pela empresa **PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA**, foi possível observar que não atende ao descritivo quanto a "...com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas...", pois observou-se que o mesmo possui apenas 2 gavetas, conforme documento anexo. Desta forma passou-se ao subsequente melhor classificado, sendo a empresa **Redivo Equipamentos Para Escritório LTDA**, o qual atende ao descritivo.

Vitorino, 17 de março de 2025.

Keli Roberta Zocche Cesa
Analista Legislativa da Câmara Municipal

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 15:08, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde, com relação ao orçamento recebido, solicito catálogo, link fotos ou outros para verificação das especificações dos itens cotados.

Atenciosamente.

De: Cavani Moveis <cavanimoveisvitorino@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 15:41

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,
segue em anexo o orçamento solicitado.

Em qua., 12 de fev. de 2025 às 11:03, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

A Câmara de Vereadores de Vitorino vem por meio deste solicitar orçamento para Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR. Sede da Câmara de vereadores com endereço na Rua Brasil Argentina, nº 1100, sala 02, centro, Vitorino. O Formulário deverá ser preenchido e enviado neste e-mail no prazo de 5 dias úteis. O prazo, que passará a contar da data da confirmação do recebimento deste e-mail

Ao Fornecedor observar as seguintes informações:

1. A contratação será por dispensa de Licitação;
2. A validade mínima da proposta de 30 dias;
3. A contratação será pelo menor preço;
4. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação se dará em etapa posterior;
5. Os orçamentos serão recebidos até 19/02/2025;

Atenciosamente.

Keli Roberta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

--

Att,

Geovana Carolina Borges

Cavani Móveis

Tel: (46) 3227-1105

--

Att,

Geovana Carolina Borges

Cavani Móveis

Tel: (46) 3227-1105

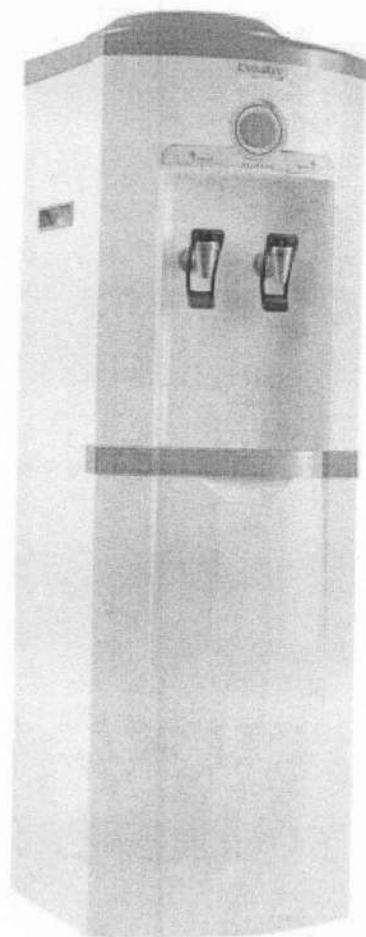
Re: Solicitação de Orçamento

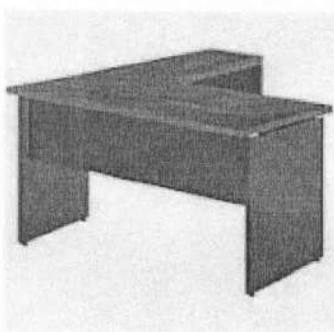
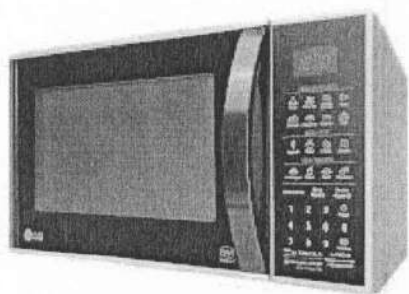
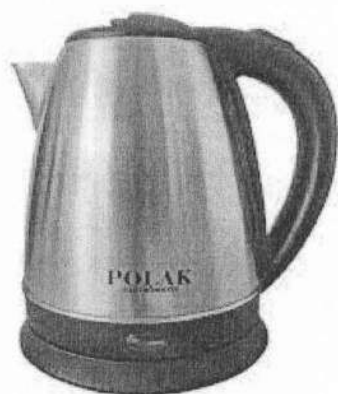
De Cavani Moveis <cavanimoveisvitorino@gmail.com>

Data Seg, 17/03/2025 10:46

Para Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>







Solicitação de catalogo dos itens cotados no orçamento (Anexo)

De Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Data Sex, 14/03/2025 16:21

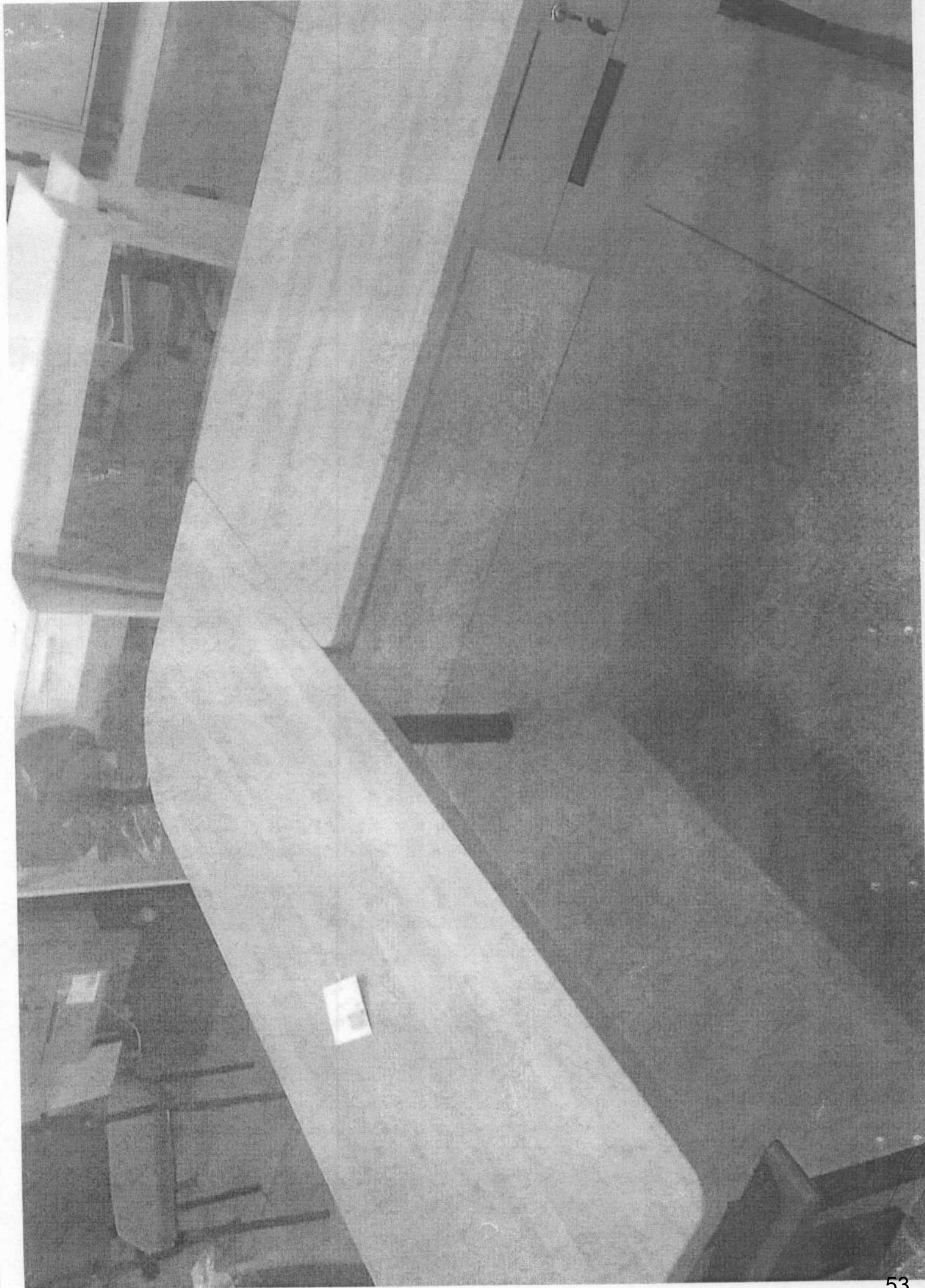
Para vendaspatobranco2@outlook.com <vendaspatobranco2@outlook.com>

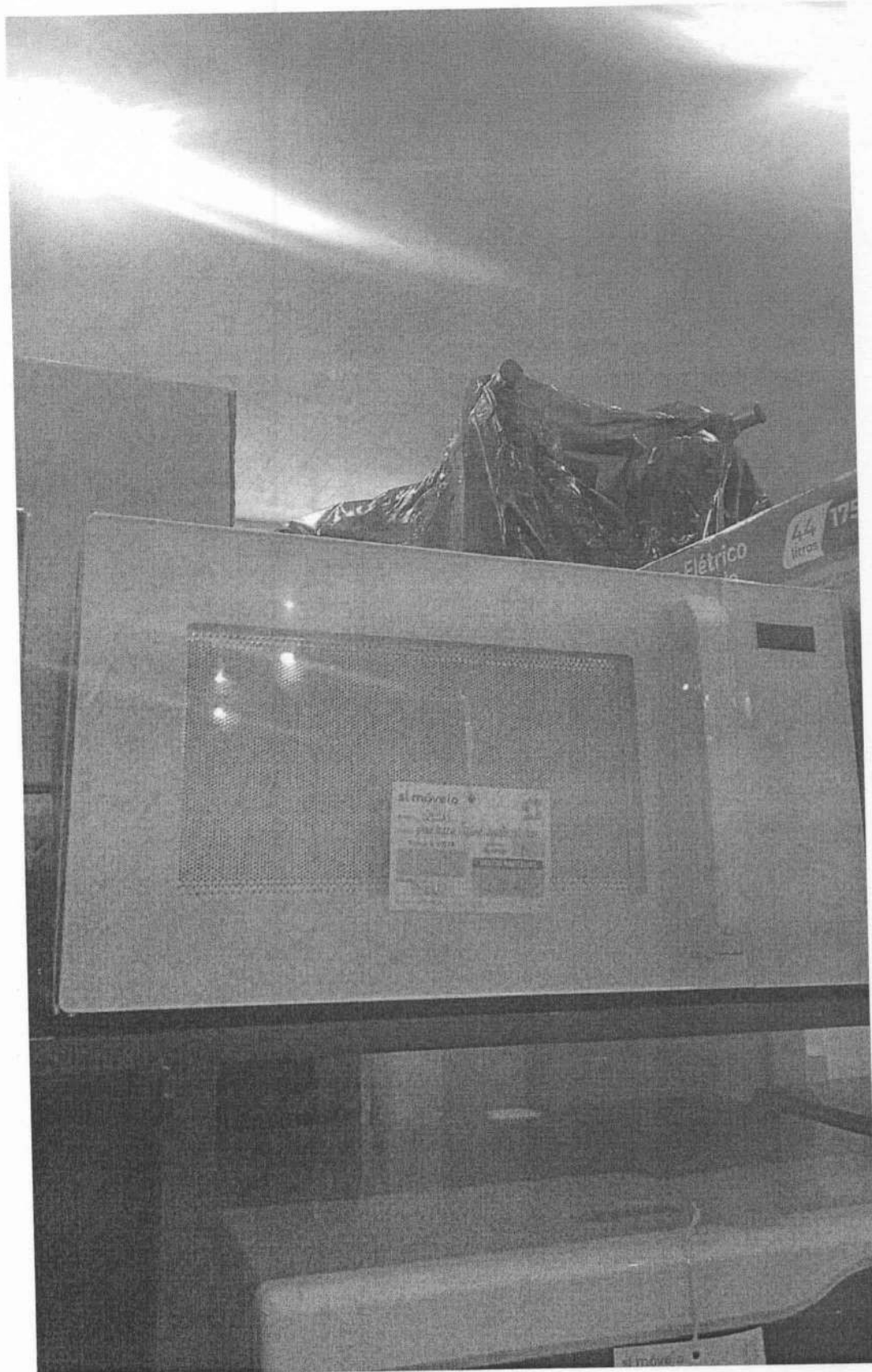
 1 anexo (615 KB)

Orçamento SL.pdf;

Boa Tarde, com relação ao orçamento recebido, solicito catálogo, link fotos ou outros para verificação das especificações dos itens cotados.

Atenciosamente.





PORTARIA Nº 15/2025

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto previstos no artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, do município de Vitorino -Pr, *em conformidade com a Lei Federal 14.133/21;*

II – NOMEAR os servidores: **VALTER DOS SANTOS e GUSTAVO DOS SANTOS**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio ao agente de contratação e pregoeiro;

III - Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegaram as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

IV - *Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;*

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Marciano Vottri

Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.01.14 14:04:28 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 15/2025

PORTARIA Nº 15/2025

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto previsto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores: FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, do município de Vitorino -Pr, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21;

II – NOMEAR os servidores: VALTER DOS SANTOS e GUSTAVO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio ao agente de contratação e pregoeiro;

III - Integrar o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegaram as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocaram servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador: C80B5F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 04/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 15/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor **FERNANDO SINHORINI**, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

Art. 2º - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exerceram a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

I - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações;

II - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

VANDERSON
JUNIOR

ECHER:09329888909

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.01.15 11:41:54
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 04 /2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 12/2023 e 15/2025, **RESOLVE**.

Art. 1º - Nomear o servidor **FERNANDO SINHORINI**, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vitorino, conforme a Lei Federal 14.133/21;

Art. 2º - Nomear os servidores: Valter dos Santos e Gustavo dos Santos, para exercerem a função de Equipe de Apoio, das licitações e contratações em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, desempenhando auxílio aos agentes de contratação e pregoeiro.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições dos agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

I - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações; **II** - Os Agentes de Contratação ou o Pregoeiro convocarão servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:7F9BCC38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Ofício Interno

De: Alessandro de Souza
Contador

Para: Vandeson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência informamos que dispomos de dotação orçamentária e recursos financeiros para contratação de empresa para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue:

Dotação Orçamentaria: 44.90.52.42 – Mobiliário em Geral
44.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos
44.90.52.34 – Maquinas utens. e equipamentos diversos

Vitorino, 07 de fevereiro de 2025.


Alessandro de Souza
Contador



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Vitorino, através do Ofício nº 21/2025, para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.9052.42- Mobiliário em Geral; 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios domésticos; 44.90.52.34 – Máquinas itens e equipamentos diversos.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.312,39 (Dezesseis Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos)

Vitorino, 19 de março de 2025.

VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
Echer:09329888909
Dados: 2025.03.19 11:56:09
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Vitorino, através do Ofício nº 21/2025, para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.311,79 (Dezesseis Mil Trezentos e Onze Reais e Setenta e Nove Centavos)

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:AE3A9D25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RE: Dispensa de Licitação 03/2025

De Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Data Qui, 20/03/2025 09:31

Para Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

 2 anexos (609 KB)

4 - Termo de Referência de Contratação Direta.pdf; Aviso de licitação para Dispensa por Preço. - Simplificado.docx.pdf;

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo.

Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.

Keli Robeta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

De: Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2025 15:23

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2025

Boa tarde

Gostaria de receber os documentos referente a Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Aguardo

att

Ericson

RE: SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

De Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Data Qui, 20/03/2025 09:32

Para Star Balanças <licitacao.grupostar@outlook.com>

 2 anexos (609 KB)

4 - Termo de Referência de Contratação Direta.pdf; Aviso de licitação para Dispensa por Preço. - Simplificado.docx.pdf;

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo.

Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.

Keli Robeta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

De: Star Balanças <licitacao.grupostar@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2025 18:30

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Boa tarde, gostaria de solicitar o termo de referência do objeto: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR

Atenciosamente,

Tarcio Felisberto

Setor Administrativo, Licitações



Para: Bianca Bagatoli

Qui, 20/03/2025 09:38



4 - Termo de Referência de C...
312 KB



Aviso de licitação para Dispe...
297 KB

2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.

Keli Robeta Zocche Cesa

Analista Legislativa.



☐ Responder

☐ Encaminhar

BB

Bianca Bagatoli

Para: Você

☐ Responder

☐ Responder a todos

☐ Encaminhar



Qua, 19/03/2025 18:54

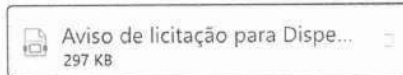
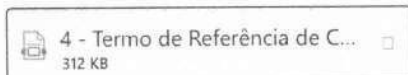
Boa tarde!

Prezados, solicito encaminhamento da dispensa de licitação da Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Aguardo retorno, obrigada.

Para: D AÇO MOVEIS

Qui, 20/03/2025 18:52

2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Boa tarde, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.
Keli Robeta Zocche Cesa
Analista Legislativa.

☐☐ Responder☐ Encaminhar

DM

D AÇO MOVEIS

☐ Responder ☐ Responder a todos ☐ Encaminhar ☐ ☐

Para: Você

Qui, 20/03/2025 17:40

Solicito edital por favor, obrigado :)

Objeto

Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR

Datas

Prazo: 24/03/2025 23:59

Situação

NOVA

Edital

DL/SN

Nº Conlicitação

17530494

Órgão

Câmara Municipal de Vitorino

Cidade

Vitorino - PR

Ver endereço location_on

Obs

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 três dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO; Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do email: camaravto@hotmail.com;

Processo

-

Att, Abçs.
Heder Borges
D Aço Móveis
42 - 99926 7259
42 - 2702 0875

4 - Termo de Referência de C...
312 KBAviso de licitação para Dispe...
297 KB

2 anexos (609 KB) Salvar tudo no OneDrive Baixar tudo

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente,
Keli Robeta Zocche Cesa
Analista Legislativa.



Responder

Encaminhar

ConLicitação <sistemas@conlicitacao.com.br>

Para: Você

Sex, 21/03/2025 09:03

Solicitação de Edital**Controle:** 17530494**Unidade Licitante:** Câmara Municipal de Vitorino**Edital:** DL/SN

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 0800 111 4133

Equipe de Apoio & Relacionamento

coleta.edital@conlicitacao.com.br



Para: Monarca comercial

Sex, 21/03/2025 10:23

4 - Termo de Referência de C...
312 KBAviso de licitação para Dispe...
297 KB2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025**, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.

Keli Robeta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

☐☐ Responder☐ Encaminhar

MC

Monarca comercial

☐ Responder☐ Responder a todos☐ Encaminhar☐☐

Para: Você

Sex, 21/03/2025 09:48

Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR
Prazo: 24/03/2025 23:59

Bom dia!

Referente essa dispensa consegue me mandar os arquivos?

--

Atenciosamente,**Camila****(47) 3273-7229****MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP**

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Rua Edmundo Koch nº 1527, sala 03 - Bairro: Nereu Ramos

Cidade: Jaraguá do Sul - UF: SC - CEP: 89.265-515

Camara Municipal Vitorino

Para: Santolin Móveis

☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Sex, 21/03/2025 17:06

Recebido.



☐ Responder ☐ Encaminhar



Santolin Móveis

Para: Você

☐ Responder ☐ Responder a todos ☐ Encaminhar ☐ ☐
Sex, 21/03/2025 10:01



PROPOSTA.pdf
498 KB



DOCS.zip
17 MB



2 anexos (18 MB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Bom dia

encaminho a proposta e documentação referente a Dispensa de Licitação 03/2025.

At.te

Ana Michele

METADIL MÓVEIS - Alice Alexandre<Alice.Alexandre@metadil.com.br>

☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Sex, 21/03/2025 12:14

Para: Você

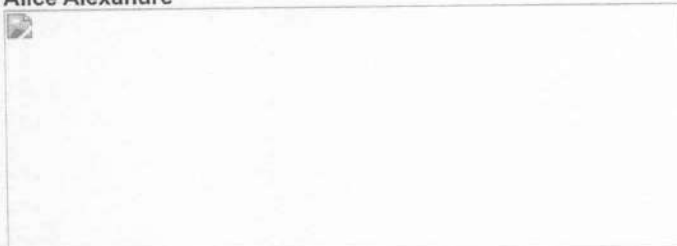
Cc: METADIL MÓVEIS - Vanessa Beltran

Prezados,
Bom dia!

Agradeço o envio.

Tenham um excelente dia!

Atenciosamente,
Alice Alexandre



[www.metadil.com.br]

Site Metadil



☐ Responder ☐ Responder a todos ☐ Encaminhar

CV

Camara Municipal Vitorino

Para: METADIL MÓVEIS - Alice Alexandre

☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Sex, 21/03/2025 10:19



4 - Termo de Referência de C...
312 KB



Aviso de licitação para Dispe...
297 KB

2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo.
Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.
Keli Robeta Zocche Cesa
Analista Legislativa.



M

METADIL MÓVEIS - Alice Alexandre<Alice.Alexandre@metadil.com.br>

Para: Você

Cc: METADIL MÓVEIS - Vanessa Beltran

Prezados,
Bom dia!

Estimo que estejam bem.

Agradeço o envio.

Tenham um excelente dia!

Atenciosamente,
Alice Alexandre

☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Sex, 21/03/2025 09:36



[www.metadil.com.br]

Site Metadil



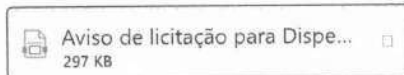
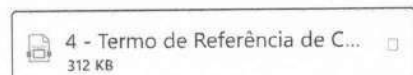
CV

Camara Municipal Vitorino

Para: METADIL MÓVEIS - Alice Alexandre



Qui, 20/03/2025 18:51



2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Boa tarde, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente,
Keli Robeta Zocche Cesa
Analista Legislativa.

☐

M

METADIL MÓVEIS - Alice Alexandre <Alice.Alexandre@metadil.com.br>



Para: Você

Qui, 20/03/2025 17:36

Cc: METADIL MÓVEIS - Vanessa Beltran

Prezados,
Boa tarde!

Estimo que estejam bem.

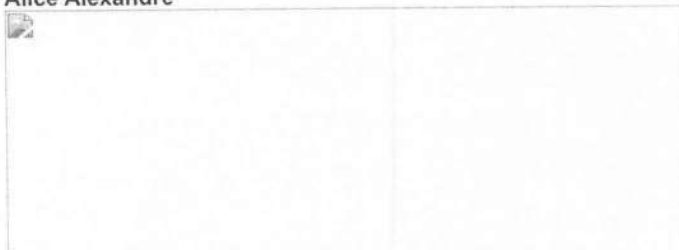
Solicito, por gentileza, envio do Edital e Termo de Referência, referente a dispensa Nº DL/SN objeto abaixo:

Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar-condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR

Desde já agradeço.

Tenham uma excelente tarde!

Atenciosamente,
Alice Alexandre



[www.metadil.com.br]

Site Metadil



4 - Termo de Referência de C...
312 KBAviso de licitação para Dispe...
297 KB2 anexos (609 KB) ☐ Salvar tudo no OneDrive ☐ Baixar tudo

Bom dia, segue anexo conforme solicitado. Informo que estaremos recebendo novas propostas conforme aviso em anexo. Os itens cotados devem vir com Catálogo ou outros para verificação conforme descritivo. A documentação de habilitação será solicitada depois somente dos vencedores.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Data limite para apresentação de propostas: 24/03/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Atenciosamente.

Keli Robeta Zocche Cesa

Analista Legislativa.

☐ Responder☐ Encaminhar

T

telecopy@telecopy.com.br

Para: Você

Seg, 24/03/2025 09:19

☐ O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura

Enviar recibo

Bom dia !

Gostaríamos de participar da dispensa que vai ocorrer ,
Neste momento vocês vão receber somente as propostas ?
A habilitação e após ?

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Licitação nº 03/2025

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, por seu procurador, o Sr. Avelino A. Santolin, portador da carteira de identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe, conforme segue:

Descrição do bem ou serviço	R\$ unit.
Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts, ESMALTEC EGC35B	845,00
Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura, REALME 305	238,00
Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica, REALME 881	743,00
Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts, UNITERMI 1.8L	68,00
Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V, PHILCO PM36	736,00
Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm, LUNASA TR25014 25010 25 352	1.240,00

Prazo de Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições esta seus anexos.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2025

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :
73334476000132

Assinado de forma digital por
CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2025.03.21 08:57:35 -03'00'

Marca Esmaltec Referência EGC35B 110V BCO Modelo EGC35B Linha Gelágua Tipo Coluna Níveis de temperature Controle Gradual Temperatura de Resfriamento Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C Tipo de Água Natural e gelada Reservatório de Água Gelada 1.8L Suporta Galões de até 20L Altura Máxima do Copo 17,5cm Recursos – Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Recursos - Bandeja de água removível Recursos -

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Alças laterais sim facilitam a movimentação Silencioso Sim Gás refrigerante ecológico Sim. utiliza o gás R134a, não agride a camada de ozônio. Potência 97W Voltagem 110V Consumo Aproximado de Energia 14,4 kWh/mês. Material Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço Sistema eletrônico de refrigeração Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Cor Branco Certificado Homologado pela Inmetro Número 001223/2016 Peso do Produto 12kg Dimensões do produto - Produto Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm Peso do Produto com Embalagem 13,04kg Dimensões do produto com embalagem - Dimensões da embalagem Largura: 32,5cm Altura: 101,5cm Profundidade: 34cm Prazo de Garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia contratual, vide manual do produto). Conteúdo da Embalagem 1 Bebedouro



Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura, REALME 305



Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica, REALME 881



Centro Oeste

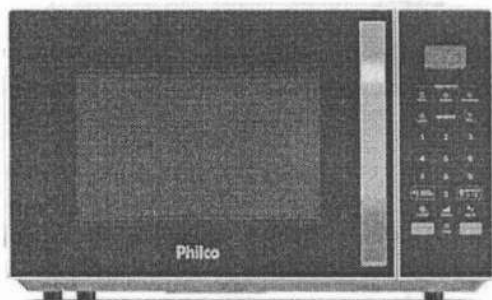
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Marca Unitermi Linha Atacama Modelo 182F Cor Prateado Voltagem 127V Modelo detalhado Chaleira Potência 1.200 W Outros Com termômetro Não Com desligamento automático Sim Com indicador de água Não Com luz indicadora de funcionamento Sim Especificações Capacidade em volume 1,8 L Com controle de temperatura Não Quantidade de níveis de temperatura 1 Com função chimarrão Não Características da estrutura Materiais Aço inoxidável, Plástico Com filtro Não Com infusor Não Com tela digital Não Com base rotative Sim Climatização Eficiência energética A



Micro-ondas 33L Philco Teclas Fáceis Limpa Fácil 1400W PM36 Descubra a eficiência e a praticidade do Micro-ondas Philco PM36 33 Litros Limpa Fácil 1400W, o aliado perfeito para a sua cozinha. Com classificação energética A, ele garante maior economia no uso diário. Com a função descongelar por tempo/peso, você pode escolher a opção que melhor se adapta à sua rotina, facilitando especialmente o descongelamento de carnes. A potência de 1400W assegura um desempenho superior, preparando seus alimentos com rapidez e eficiência. Esse Micro-Ondas Philco também conta com a função tira odor, eliminando os cheiros dos alimentos e mantendo sua cozinha sempre fresca e limpa. Além disso, a função manter aquecido mantém suas refeições na temperatura ideal, prontas para serem consumidas ou servidas a qualquer momento. Desfrute da praticidade das receitas pré-programadas, como brigadeiro, pipoca, lasanha, pizza, bolo de caneca e menu fit, que agilizam o preparo dos pratos. Com uma capacidade de 33 litros, o micro-ondas é ideal tanto para refeições individuais quanto para refeições maiores. O timer com desligamento automático oferece maior comodidade e praticidade no dia a dia, garantindo que seus alimentos estejam sempre no ponto certo. Invista no Micro-ondas Philco PM36 e transforme sua experiência na cozinha! • Capacidade 33L • Prato com diâmetro de 315mm • Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido • Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso • Função Potência • Função Relógio • Função Display / Sound • Função Tira odor • 1400W de potência • Classe "A" em eficiência energética cor Preto capacidade (l) 33 garantia (dias) 360 marca Philco modelo PM36 espelhado de embutir Não potência (w) 1400 Capacidade 33L Cor Preto Diâmetro do Prato 315mm Eficiência Energética Classe A Funções do Eletrodoméstico Descongelar, Manter Aquecido, Tira Odor, Requeijão, Pipoca, Pizza, Bolo de Caneca, Menu Fit Instalação Mesa Marca Philco Modelo PM36 Potência 1400W Referência PM36 Voltagem 110V

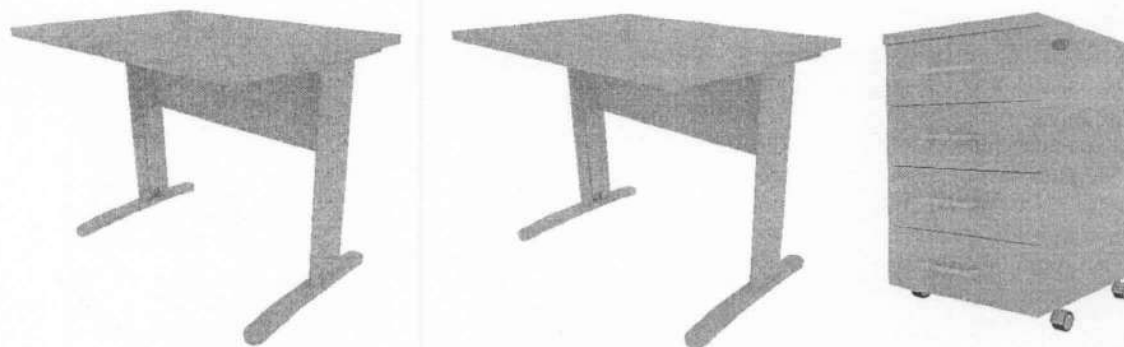


Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Mesa Treviso fabricada com tampo em MDP 25mm e acabamento em fita de borda 1mm, painel em MDP 15mm e pés em aço com calha para passagem de fios, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1650mm, Profundidade: 600mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin. Mesa Treviso fabricada com tampo em MDP 25mm e acabamento em fita de borda 1mm, painel em MDP 15mm e pés em aço com calha para passagem de fios, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 900mm, Profundidade: 600mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin. Gaveteiro volante Treviso, composto por 04 Gavetas para documentos. Sistema de fechadura lateral (com travamento simultâneo de todas as gavetas), pés com rodízios, puxadores tipo alça, corrediças metálicas, tampo fabricado em MDP 25mm acabamento em fita de borda 1mm, laterais base e frente das gavetas em MDP 15mm, fundo do gaveteiro e das gavetas em eucatex 2,5mm 01 face. Medida externa: Altura: 700mm, Largura: 470mm, Profundidade: 470mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.



Proposta de preço

Item	Qtd	und	Descrição	Marca modelo	Valor	Valor Total
1	02	un	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções.	Vix 24000 btus invert	4355,00	8710,00
2	01	un	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts.	Libell Master	643,50	643,50
3	04	un	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura	Plaxmetal Palito	153,40	613,60
4	01	un	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	Plaxmetal Operativa plus	721,50	721,50
5	01	un	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts	Best Sh-sg 18	55,64	111,28



GELUZ COMERCIAL
CNPJ: 32.283.922/0001-40
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 SALA 701
BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)3664 0196

6	02	un	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas.	New Mop360	111,00	222,00
7	01	un	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V	LG MS3095LR	609,00	609,00
8	01	un	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm	GEEB YARIS	1100,00	1100,00

Valor total da proposta 12.730,88(doze mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

Proposta valida conforme o edital.

Maravilha SC 24 de março de 2025

GELUZ COMERCIAL
LTDA:3228392200
0140

Assinado de forma digital
por GELUZ COMERCIAL
LTDA:32283922000140
Dados: 2025.03.24 16:29:38
-03'00'

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40

CESTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CONSERMAQ	REDIMAQ	ORÇAMENTO						NOVAS PROPOSTAS RECEBIDAS		
												CENTRO OESTE	GELUZ COMERCIAL	MENOR VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de unidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções.	UN	02	-	-	-	R\$ 7.299,90	-	R\$ 5.539,00	R\$ 5.499,00	R\$ 6.014,13	-	R\$ 4.355,00	R\$ 8.710,00
02	APRESENTAR PROSPECTO Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de	UN	01	-	-	-	R\$ 1.100,00	-	-	-	R\$ 1.553,78	R\$ 845,00	R\$ 643,50	R\$ 643,00

[illegible]



Faça uma cotação

Características

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço eletrolítico cromado e branco o que permite mais vida útil ao produto.
- Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno.
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de maior resistência.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura.
- Reservatório de água em plástico atóxico tendo a possibilidade de ser produzido em alumínio com pintura eletrolítica (atóxica) ou aço inox.

Dados Técnicos

Medidas:

Com embalagem
Altura: 970 mm
Largura: 290 mm
Profundidade: 370 mm

Peso: 9,7 kg

Sem embalagem
Altura: 960mm
Largura: 275mm
Profundidade: 365mm

Peso: 8,68kg

Sistema de voltagem

Refrigeração por compressor hermético

Potência: 154W

Voltagem: 127V ou 220V

Consumo médio

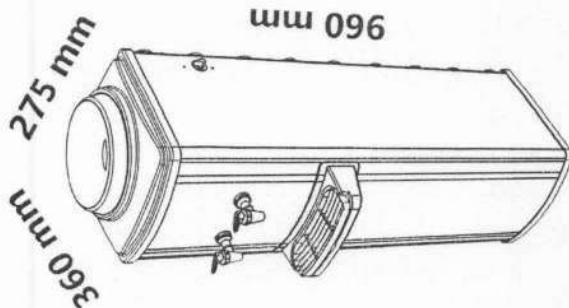
127V – 24,80 kWh/mês

220V – 23,07 kWh/mês



Bebedouro de Água Libell Master – Inox

Inbox - Bebedouro de Água Libell Master – Inox



Bebedouro de Água Libell Master – Inox

A tradição da qualidade Libell. O Bebedouro Master CSA foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell e trouxe ao mercado a inovação e a modernidade que o consumidor queria. Seu sistema de refrigeração por compressor gela a



Confira »

Confira »

Para baixar o manual de instruções do produto Clique Aqui.

Dicas Libell

Postos Autorizados Libell

Leia mais

Como cuidar bem da sua Lavadora Libell

Leia mais

NOVIDADE! Lançamento Lavadora Libell 14Kg

Leia mais

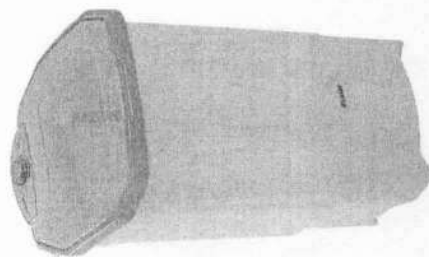
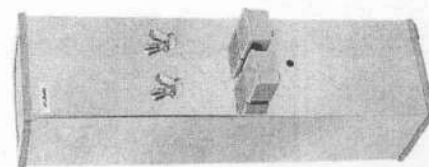


Solicite um orçamento.

Entre sua rede de vendas e fale com um representante

Solicitar Orçamento

Nossos Produtos





Avenida Antônio Gorgatti, 339 – Distrito Industrial Adolfo Baldan – Matão – CEP 15991-315

Telefone: (16) 3506-0200 — WhatsApp: (16) 3506 0211

E-mail: sac@libell.com.br

- [Encontre uma autorizada mais próxima](#)
- [Seja uma autorizada Libell](#)

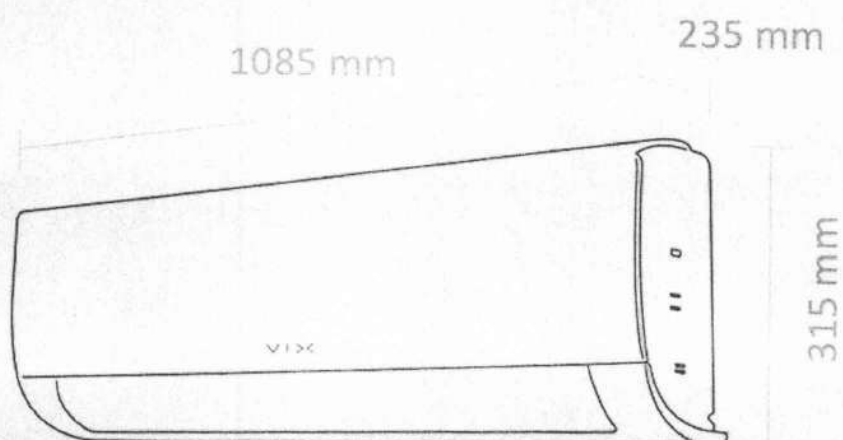
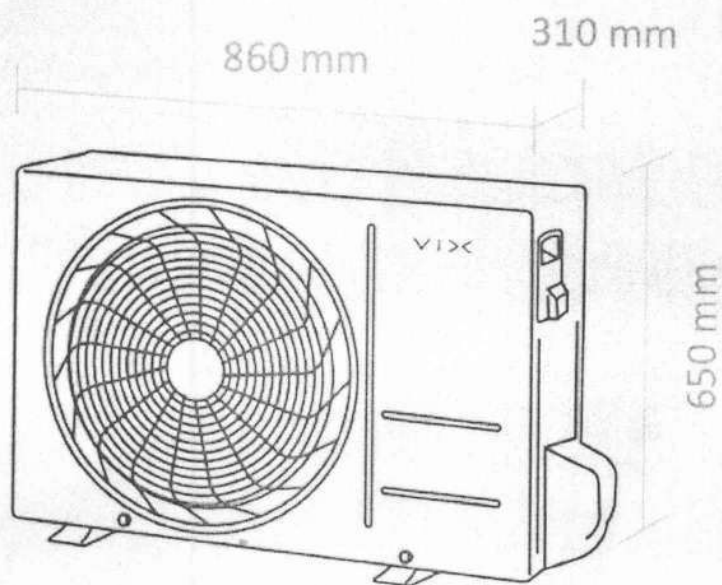
© 2025 - Libell Eletrodomésticos - Todos os direitos reservados.

Site criado por [Criatêgia](#).

24.000 BTU'S

DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



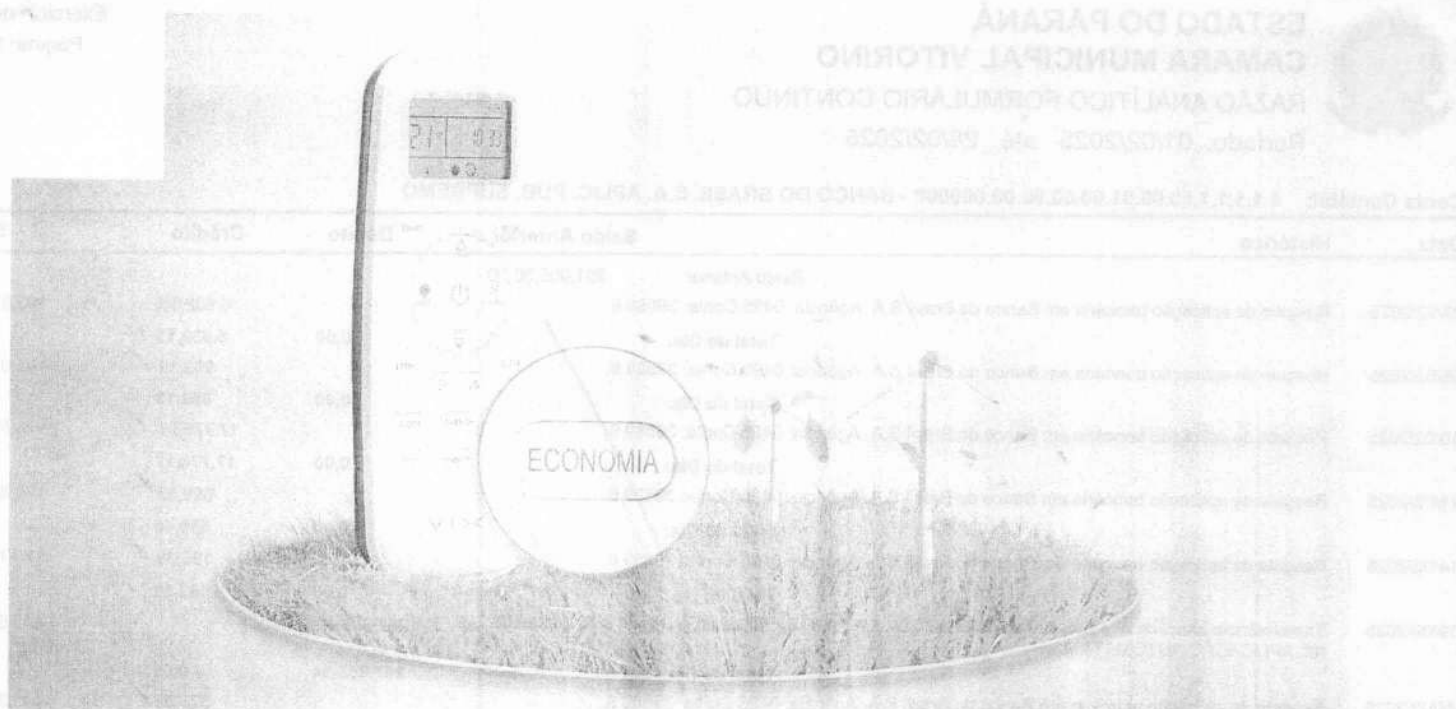
Modelo	-	AS-24UW2RBB
Tensão, Frequência, Fase	-	220V,60Hz,1P
Capacidade e Potência		
Capacidade	Btu/h	24000
Potência de entrada	W	3200
Corrente Máxima	A	14.5
Nível de Ruído Unidade Interna	db(A)	47
Dimensões Unidade Interna		
Produto (LxAxP)	mm	1085×315×235
Embalagem (LxAxP)	mm	1170×390×315
Peso Unidade Interna		
Líquido	kg	14
Bruto	kg	16
Compressor (Tipo)	-	Rotativo
Nível de Ruído Unidade Externa	Db(A)	56
Dimensões Unidade Externa		
Produto (LxAxP)	mm	860x650x310
Embalagem (LxAxP)	mm	995×720×420
Peso Unidade Externa		
Líquido	kg	39
Bruto	kg	46
Refrigerante (Tipo)	-	R32
Conexão de Tubulação		
Líquido	mm(pol)	6.35 - 1/4
Sucção	mm	15.88 - 5/8
Comprimento Máximo	m	15
Desnível Máximo	m	5

Atendimento ao Cliente

0800-200-6560

atendimento@meuvix.com.br





Controle de potência ECO

O modo controle de potência da Hisense permite escolher a potência adequada de acordo com o número de pessoas no ambiente, minimizando o consumo de energia.

Medidas



Controle remoto

Controle remoto

O controle remoto transmite os sinais para o sistema

SMART

(Inválido para alguns modelos)

Usado para entrar em operação lógica difusa diretamente, independentemente da unidade ligada ou desligada.

POWER

O aparelho será iniciado quando ele estiver ligado ou será interrompido quando ele está em operação se você pressiona este botão.

SUPER

Usado para iniciar ou parar o resfriamento aquecido rápido (O resfriamento rápido funciona automaticamente com a velocidade a do ventilador à temperatura definida de 16°C; o aquecimento rápido funciona automaticamente com a velocidade alta do ventilador à temperatura definida de 30°C).

IFEEL

Usado para definir a operação do modo IFEEL. Pressione-o uma vez, a função IFEEL será iniciada. Pressione-o novamente, a função IFEEL será desligada.

SWING

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para iniciar ou para a oscilação da aleta vertical e definir a direção desejada do fluxo de ar para cima ou para baixo.

CLOCK

Usado para definir o tempo atual.

QUIET

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para definir ou cancelar a operação no modo silencioso. Quando o ar condicionado está em standby e o modo do controle remoto está em Arrefecimento ou Desumidificação (exceto modo Super), pressione este botão durante 5 segundos uma vez para iniciar o modo Limpeza, e o indicador " " será exibido no LCD.

TEMP + -

Utilizado para ajustar a temperatura ambiente e o temporizador, também o tempo real.

MODE

Pressione este botão para selecionar o modo de operação.

VENTILADOR

Utilizador para definir a velocidade do ventilador na seguinte sequência: auto, mais alta, alta, média, baixa ou mais baixa.

SLEEP

Usado para definir ou cancelar a operação do Modo Sleep.

SWING

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para iniciar ou para a oscilação da aleta horizontal e definir a direção desejada do fluxo de ar para esquerda ou para direita.

TIMER ON

Usado para definir ou cancelar a operação do temporizador.

TIMER OFF

Usado para definir ou cancelar a operação do temporizador.

ECONOMY

(Inválido para alguns modelos)

Usado para definir ou cancelar a operação do Modo de Economia. No modo Arrefecimento (exceto modo Super), pressione este botão durante 5 segundos para iniciar o modo de controle de energia e, ao pressionar novamente o botão por 5 segundos este modo é interrompido.

DIMMER

(Inválido para alguns modelos)

Ao pressionar este botão, toda exibição da unidade interna será fechada. Pressione qualquer botão para retomar a exibição.

TIMER ON + TIMER OFF BLOQUEIO

Usado para iniciar ou parar o modo de bloqueio.

TEMP + 8°C HEAT (opcional)

Usado para iniciar ou parar o modo de 8°C HEAT.

Indicação dos símbolo no LCD:

Indicador de arrefecimento

Indicador de secagem

Indicador do ventilador único

Indicador de aquecimento

Indicador de aquecimento 8°C

Velocidade do ventilador mais baixa

Velocidade do ventilador automática

Velocidade do ventilador mais alta

Velocidade do ventilador alta

Velocidade do ventilador média

Velocidade do ventilador baixa

Sleep 1 indicador

Sleep 2 indicador

Sleep 3 indicador

Sleep 4 indicador

Indicador de Bloqueio

Indicador de Silêncio

Indicador Smart

Indicador de Economia

Indicador Super

iFeel

Indicador de Limpeza

Transmissão de sinal

Indicador da bateria

ON 88:88 Exibição do temporizador

OFF 88:88 Exibição do tempo real

88°F Exibição da temperatura

% Indicador de controle de energia

Nota: Cada modo e função relevante será especificado nas próximas páginas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

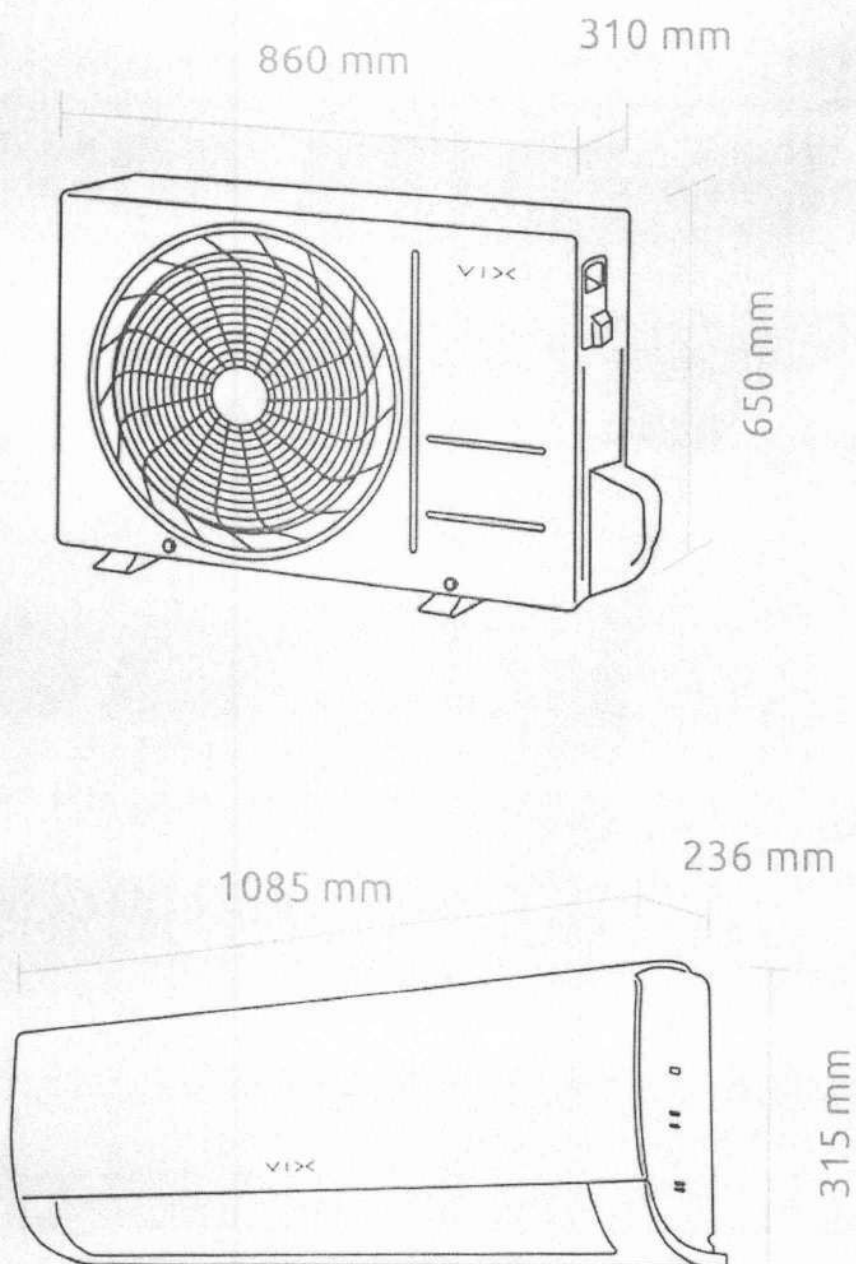
24.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	6.79
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 235
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

24.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 24.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	7.88
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 236
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

Conheça os Benefícios e Vantagens dos Ar-Condicionados VIX

No mercado de climatização, a marca VIX tem ganhado destaque pela qualidade e inovação de seus produtos. Com foco em eficiência energética, tecnologia de ponta e conforto, os ar-condicionados VIX se tornaram uma escolha confiável para quem busca soluções de climatização residencial e comercial. Neste artigo, vamos explorar os principais benefícios, vantagens e os modelos mais procurados, como os de 12.000 BTUs , 18.000 BTUs e 24.000 BTUs .

Benefícios dos Ar-Condicionados VIX

Eficiência Energética:

Os ar-condicionado VIX são conhecidos por sua eficiência energética. Eles utilizam a tecnologia Inverter , que ajusta a velocidade do compressor conforme a necessidade, proporcionando maior economia de energia. Isso se traduz em contas de luz mais baixas e um menor impacto ambiental, ideal para quem quer aliar conforto com sustentabilidade.

Tecnologia de Filtragem Avançada:

Os modelos da VIX possuem sistemas de filtragem avançados, que ajudam a remover impurezas, poeira e até bactérias do ambiente. Isso garante um ar mais limpo e saudável, sendo uma excelente opção para pessoas alérgicas ou que sofrem com problemas respiratórios.

Silêncio e Conforto:

Com a função Ultra Silencioso , os aparelhos da VIX operam com níveis de ruído extremamente baixos, criando um ambiente tranquilo, ideal para quartos e ambientes de descanso.

Design Moderno:

Os ar-condicionado VIX contam com um design elegante e moderno, que se adapta bem a diferentes estilos de decoração. Além de serem funcionais, os aparelhos são esteticamente modernos, complementando o visual de qualquer espaço.

Controle Remoto Inteligente:

A maioria dos modelos oferece conectividade com aplicativos móveis, permitindo que você controle a temperatura e funções de onde estiver, através do smartphone. Isso proporciona mais praticidade no dia a dia.

Vantagens de Optar por VIX

Durabilidade e Garantia:

Os ar-condicionado VIX são fabricados com materiais de alta qualidade, o que garantem uma longa vida útil dos aparelhos. Além disso, a marca oferece garantias em seus produtos, o que traz mais tranquilidade para o consumidor.

Assistência Técnica Especializada:

Outro ponto positivo é a rede de assistência técnica especializada da VIX, presente em diversas regiões do país, garantindo um suporte eficiente e rápido em caso de necessidade de manutenção ou reparos.

Custo-Benefício:

Quando se considera a qualidade, durabilidade, economia de energia e tecnologias envolvidas, os ar-condicionados VIX oferecem um excelente custo-benefício. Mesmo com modelos em faixas de

preços competitivos, a economia a longo prazo com energia e manutenção compensa o investimento inicial.

Modelos de Ar-Condicionados VIX disponíveis na Corrêa

VIX 12.000 BTUs – Ideal para Ambientes Pequenos

O modelo de 12.000 BTUs da VIX é perfeito para climatizar ambientes menores, como quartos e escritórios de até 20 m². Ele oferece as seguintes características:

Tecnologia Inverter: economia de até 40% no consumo de energia.

Função Turbo: resfriamento rápido para atingir a temperatura desejada em menos tempo.

Filtragem Anti-Bactérias: ideal para ambientes fechados com maior circulação de pessoas.

VIX 18.000 BTUs – Climatização para Ambientes Médios

O ar-condicionado de 18.000 BTUs é indicado para espaços um pouco maiores, como salas de estar, salões e escritórios de até 30 m². Suas principais vantagens são:

Controle via Wi-Fi : permite o controle remoto através do smartphone.

Modo Noturno : ajuste automático para manter a temperatura estável com menor consumo de energia e menos ruído.

Desumidificação : ideal para ambientes úmidos, prevenindo mofo e odores baratos.

VIX 24.000 BTUs – Potência Máxima para Grandes Espaços

Para ambientes maiores, como áreas comerciais ou salas amplas de até 40 m², o modelo de 24.000 BTUs da VIX é a escolha ideal. Ele oferece:

Função Auto Limpeza : que previne o acúmulo de poeira e umidade, prolongando a vida útil do aparelho.

Operação Silenciosa : mesmo com maior potência, o nível de ruído é reduzido.

Distribuição de Ar 3D : fluxo de ar distribuído uniformemente, proporcionando uma climatização mais eficaz.

Os ar-condicionados VIX são uma excelente opção para quem busca tecnologia, eficiência e durabilidade. Com uma ampla gama de modelos, desde os mais compactos de 12.000 BTUs até os potentes de 24.000 BTUs, a marca atende a diferentes necessidades de climatização, oferecendo soluções tanto para residências quanto para espaços comerciais.

Ao optar por um desses aparelhos, você estará investindo em um produto que combina economia, conforto e inovação. Se você está procurando uma solução para climatizar seu espaço com eficiência e estilo, os ar-condicionados da marca VIX são a escolha perfeita!

Gostou das dicas? Não deixe de conferir nossa loja para encontrar os melhores modelos de ar-condicionado VIX com condições imperdíveis!

MAIS CONFORTO PARA SUA ROTINA!



Função Dimmer:

Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.



Função Smart:

Temperatura e velocidade do ventilador de acordo com a temperatura do ambiente.



Função Super:

Resfriamento rápido.



Função "I feel":

Ajuste a temperatura ambiente para o melhor conforto.



Função "I sleep":

Deixa o ambiente confortável para dormir.



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A

INVERTER

Nossos produtos possuem o **Selo de Eficiência Energética A** e um **Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS)** superior aos padrões exigidos.

Isso garante uma operação eficiente durante todo o ano, com **economia de energia e alto desempenho no resfriamento**,

destacando-se como uma escolha sustentável e econômica para a climatização.



GARANTIAS

O prazo de vigência da **garantia é de 12 (DOZE) meses** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida e certificada.

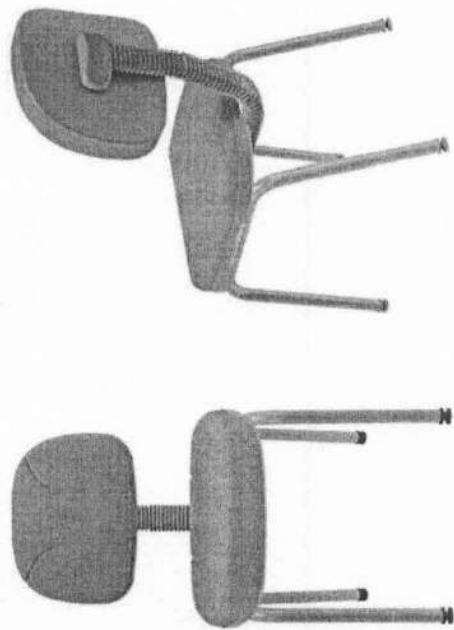
COMPRESSORES INVERTER

Exclusivamente para o componente/peça compressor, original de fábrica, parte integrante da unidade externa condensadora, o prazo de vigência da **garantia é de 10 (DEZ) anos** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida.



PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <i>Elaborado por: P&D</i>	ET 2.8.11 Revisão: 02 Data: 23/02/2023
-----------	--	--

5. FOTOGRAMA



6. CERTIFICAÇÕES

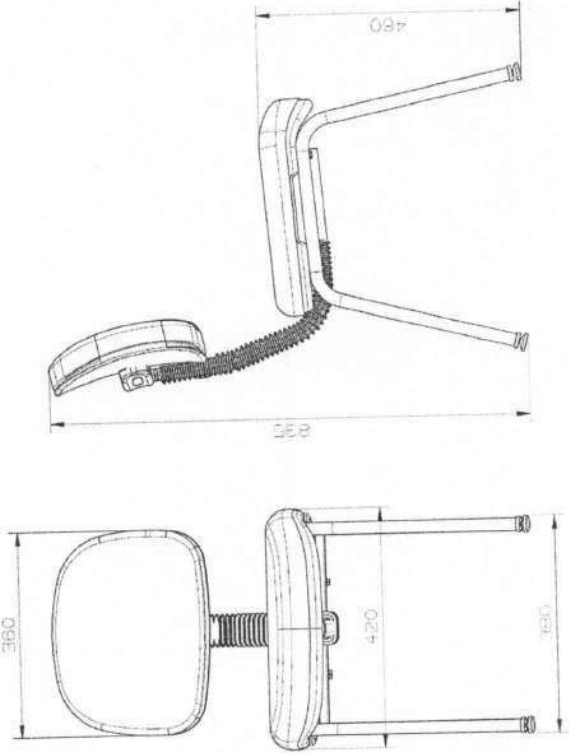
- Laudo Ergonômico - NR 17.
- Para obter informações adicionais sobre Certificações e Relatórios de Ensaio aplicáveis a este produto, favor entrar em contato.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição	Executor
00	16/03/2017	Criação de Especificação Técnica.	Nelson Jr.
02	25/10/2023	Atualização do Documento Completo	Bruno Baú
03	21/08/2024	Atualização do documento completo	Bruno Baú

PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 2.8.11
		Revisão: 02
	Elaborado por: P&D	Data: 23/02/2023

4. PRINCIPAIS MEDIDAS



PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ET 2.8.11
		Revisão: 02
	Elaborado por: P&D	Data: 23/02/2023

Para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo oblongo com dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo ainda é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em polipropileno pelo processo de injeção à sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em polipropileno e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto.

OS ITENS DESTACADOS EM AMARELO SÃO CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES DO PRODUTO.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Base

Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono em tubo de seção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo de curvamento, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção.

Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroelástico epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

b) Assento

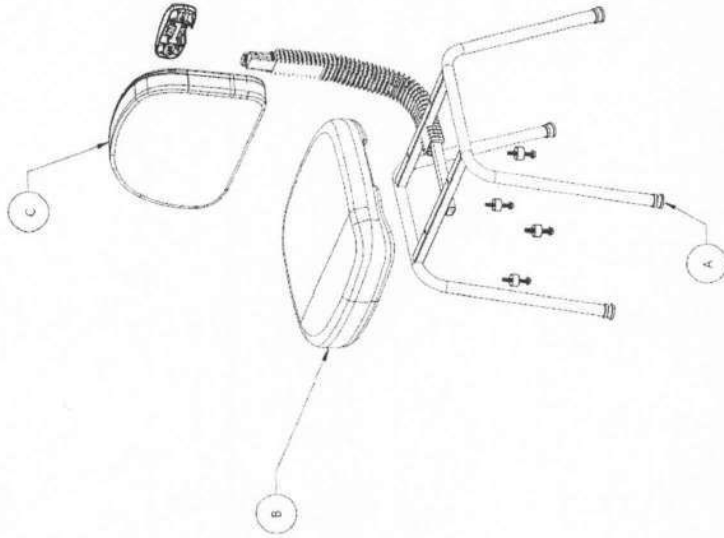
Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 10 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 47 mm.

O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 418 mm de largura x 378 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.

c) Encosto

O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 270 mm de altura. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%.



Item	Descrição
A	BASE
B	ASSENTO
C	ENCOSTO

BEST COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 09.104.629/0001-56

BEST
você vive a melhor

☎
049 3664 3131

✂
Av. Dr. Orlando Malena Zavadzki,
333, Camarã, Moravista - SP
Brasil, CEP - 08674-000

✉
BEST@BEST-IND.BR
best@best-ind.br

🌐 www.best.ind.br

📷 [best.brasil](https://www.instagram.com/best.brasil)

Manual do Usuário

Chaleira Inox Elétrica Best SH-HG18/ST-HG18



BEST
você vive a melhor

INTRODUÇÃO



Agradecemos por adquirir a Chaleira Elétrica Best, mais um excelente produto com a tecnologia, qualidade e a garantia oferecidas pela Best Comercial Importadora Ltda.

Você escolheu um produto projetado para proporcionar mais praticidade, economia e bem-estar no seu cotidiano, além de contar com um novo e único design, conta também com uma série de outras vantagens que só os produtos Best oferecem.

Guarde este manual para futuras consultas.

ÍNDICE



2 Introdução

4 Alerta de Segurança

5 Sua Chaleira Best

6 Conservação

6 Solução de Problemas

7 Garantia

ALERTA DE SEGURANÇA



Atenção: Leia todas as instruções contidas neste manual antes de operar o produto, sempre observando as instruções e indicações de segurança para prevenir qualquer dano ou acidente futuro. Guarde este manual.

- Os invólucros plásticos e outros materiais da embalagem do produto, devem ficar longe do alcance de crianças e animais evitando assim o hipotético sufocamento.
- Verifique se a tensão (voltagem) é compatível com a tomada a ser utilizada.
- Jamais ligue sua chaleira elétrica sem água ou sem a tampa, pois poderá gerar danos ao produto, bem como riscos. Uso indevido pode gerar possíveis ferimentos.
- Em hipótese alguma use outros líquidos além de água.
- Este produto não se destina a utilização por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou pessoas com falta de experiência no manuseio do aparelho, a menos que recebam instruções ou supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- Recomenda-se fortemente que crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.
- Certifique-se de que o cabo elétrico de alimentação do aparelho não esteja pendendo de alguma superfície ou bancada, ou que esteja no alcance de crianças que possam puxá-lo e derramar a água fervente, causando queimaduras ou choques elétricos.
- A superfície da chaleira é sujeita a um aquecimento após o uso. Se o cordão elétrico está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
- A manutenção deve ser feita em um posto autorizado pela Best Comercial Importadora Ltda.
- O cabo elétrico sempre deverá estar livre. Nunca o prenda a algo. Nunca o deixe em locais que terceiros possam tropeçar. Em hipótese alguma ligue o aparelho em tomadas sobretensionadas, isso pode causar danos nos componentes e sérios acidentes.
- Mantenha sempre seu aparelho longe de superfícies quentes como fornos, fogões, brasas, fogo, luz do sol, superfícies com água empoeirada, lugares com condições úmidas ou longe de superfícies cortantes e similares.
- O produto não deve funcionar sem supervisão. Sugerimos que você esteja calçado sobre um piso seco ao usar o aparelho.
- Jamais utilize componentes que não sejam originais de fábrica, isso pode comprometer o funcionamento do aparelho bem como a segurança do usuário.
- A jarra só pode ser utilizada com a base correta e do modelo de fábrica original.
- Nunca transporte o produto pelo cabo elétrico. Sempre remova-o da tomada, puxando pela parte isolada do plugue. Não toque no plugue com a mão molhada ou úmida.
- Para proteção contra choques ou descargas elétricas, não mergulhe a base, o plugue ou o cabo de alimentação em água ou outros líquidos.
- A chaleira elétrica não deve ter sua capacidade líquida excedida em hipótese alguma. Se estiver transbordando, riscos de queimaduras e choques elétricos são iminentes. Após usar, a superfície é sujeita ao calor residual.
- Este aparelho reserva-se apenas ao uso doméstico e interno, jamais comercial. Se esta regra for violada isso acarretará na perda automática e inquestionável da garantia do produto. Este aparelho foi projetado para ser usado em aplicações domésticas e similares, tais como áreas de cozinha em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho, casas de fazenda, por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes do tipo residencial, ambientes do tipo cama e café da manhã.

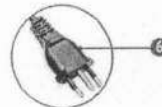
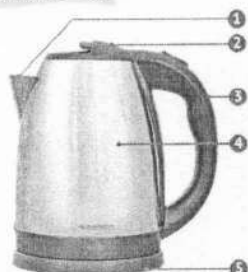
ATENÇÃO

- Nunca ligue o produto sem água ou com a tampa aberta.
- Nunca abra a tampa logo após a água ferver, pois existe risco de queimadura com vapor.
- Evite derramar água na base do produto e no conector do aparelho. Se a base estiver molhada, desconecte da tomada e seque antes de utilizar.

SUA CHALEIRA BEST



MODELO: SH-HG18/ST-HG19
COR: METALICA
VOLTAGEM: 220V 60Hz/127V 60Hz
POTÊNCIA: 1500W/1000W
CAPACIDADE: 1.8L



- 1) Bico da chaleira.
- 2) Tampa removível.
- 3) Alça de manuseio.
- 4) Jarra da chaleira.
- 5) Base da chaleira.
- 6) Cabo elétrico três pinos.

Atenção: Nunca ligue sua chaleira com a jarra vazia. Isso pode danificá-la. Use somente água e jamais prepare chá, café, leite ou outros líquidos não recomendados dentro da jarra. **NUNCA COZINHE ALIMENTOS NA JARRA.** O uso incorreto deste aparelho pode ocasionar lesões.

Nota: Antes de usar-se o aparelho pela primeira vez, encha a jarra de água e ferva-a, em seguida despeje o líquido fora. Este procedimento serve para eliminar possíveis resíduos ou até microrganismos que possam estar depositados no fundo da jarra.

- 1) Coloque a base do produto em uma superfície plana segura, firme e seca. Coloque a quantidade desejada de água na jarra (atenção: ao nível mínimo e máximo da jarra) fechando a tampa em seguida.
- 2) Conecte o plugue na tomada segurando na parte apropriada e em seguida encaixe a jarra da chaleira sobre a base.
- 3) Em seguida, ligue o aparelho no botão de ativação que se encontra acima da alça. A luz indicadora de funcionamento irá ligar. O aquecimento pode ser interrompido em qualquer momento ao se desligar o botão ou retirar a jarra da base. A luz de funcionamento também irá desligar.
- 4) Quando a água ferver, a jarra irá desligar-se automaticamente.

Nota: O aparelho só desliga automaticamente com a tampa fechada.

- 5) Retire o cabo elétrico de alimentação da tomada, tomando cuidado onde o plugue irá repousar.

- 6) Com atenção retire a jarra de cima da base, sempre segurando pela alça de manuseio. Segure a tampa com outra mão e despeje o líquido atentamente pelo bico da chaleira, evitando assim riscos potenciais.

Atenção: Jamais abra a tampa logo após a fervura da água, isso pode causar queimaduras sérias por conta do vapor da água. Evite também derramar água. Se a chaleira estiver cheia demais, a água fervente poderá ser ejetada.

CONSERVAÇÃO



Atenção: Certifique-se de que o produto esteja frio e desligado de qualquer tomada ou fonte de energia elétrica. É imprescindível que sejam feitas limpezas regulares no aparelho para que sua integridade, bem como a segurança do usuário sejam preservadas.

- Para limpar o exterior do produto sempre utilize um pano úmido e macio, jamais faça uso de materiais abrasivos ou feitos de nylon.
- Limpe o interior do produto com uma com uma escova macia e enxágue bem. Jamais utilize palha de aço, saponáceos, álcool ou qualquer tipo de solvente, pois podem danificar o aparelho.
- Antes de guardar o produto seque-o com um pano e guarde sua chaleira elétrica em um local seco e seguro, que esteja fora do alcance de crianças e animais domésticos, evitando acidentes.

Importante: O interior da jarra é constituído em aço inox, é normal que manchas apareçam na superfície com o passar do tempo. Estas manchas não são ferrugem, muito menos resultado de apodrecimento.

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS



Problema	Possíveis causas	Solução
Chaleira não liga.	Tomada ou instalação elétrica danificada.	Providenciar o reparo da mesma ou ligue em outra.
Chaleira não liga.	Jarra não está encaixada do jeito correto.	Desencaixe e encaixe novamente a jarra.
Chaleira não liga.	Botão Liga/Desliga não foi acionado.	Acione o botão para ligar o aparelho.
Chão de queimado na tomada.	Tomada muito antiga ou está danificada.	Substitua a tomada.
Liga a luz de funcionamento mas não aquece a água.	Tomada ou componentes internos estão danificados.	Examine o aparelho ao posto autorizado.
Vazamento de água.	Defeito na jarra.	Examine o aparelho ao posto autorizado.

GARANTIA



- 1) Este produto é garantido pelo seu fabricante importador: Best Comercial Importadora Ltda. Pelo prazo de 03 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal e quando comprova-se a existência de defeitos de material ou fabricação.
- 2) Constatado o defeito, o consumidor deverá procurar um assistente técnico autorizado ou contatar o fabricante. A nota fiscal será requisitada para utilizar a assistência técnica.
- 3) Durante o prazo de garantia, partes, peças e componentes com defeito serão substituídos gratuitamente, bem como a mão de obra, correndo por conta do proprietário de frete e seguro decorrentes da remoção do produto para conserto.
- 4) A garantia será automaticamente invalidada caso:
 - O produto não for usado única e exclusivamente no âmbito doméstico.
 - O produto sofrer alterações de componentes e aparência por terceiros que não sejam autorizados pelo fabricante Best Comercial Importadora Ltda.
 - Se o produto for conectado em alguma extensão elétrica não condizente com as recomendações do aparelho, como benjamins ou adaptadores.
 - As etiquetas de identificação forem alteradas, removidas ou rasuradas.
 - Caso qualquer peça ou componente que constitua a chaleira elétrica não seja original, adaptada ou até mesmo fora das especificações de projeto do aparelho.
- 5) A garantia não irá cobrir:
 - Despesas de danos provenientes do transporte do produto para conserto (riscos, amassados ou quebra) e de instalação do produto quando não for constatado nenhum defeito.
 - Substituição de peças danificadas durante o transporte ou na exposição de intempéries (chuva, sol, vento, umidade, maresia e etc).
 - Acessórios, peças plásticas e cabo elétrico.
- 6) O fabricante não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir em seu nome qualquer outra responsabilidade relativa a garantia de seus produtos além das aqui especificadas.
- 7) A Best Comercial Importadora Ltda. reserva o direito de a qualquer tempo, revisar, alterar ou descontinuar os aparelhos. Isso inclui as condições aqui descritas, sem que isso venha a acarretar em qualquer responsabilidade ou obrigação com a assistência técnica ou revendedor.

Para encontrar a relação dos postos pelo telefone:

(49) 3664-3131

Nosso horário de atendimento comercial:

De segunda à Sexta
Na manhã das 7:30 às 11:48
À tarde das 13:30 às 18:00

Características do produto

✓ Capacidade em volume: **1.8 L**

✓ Materiais: **Aço inoxidável**

✓ Com controle de temperatura: **Não**

✓ Com desligamento automático: **Sim**

Características gerais

Marca **Best**

Modelo **YD-202F**

Cor **Preto**

Outros

Com desligamento automático **Sim**

Com luz indicadora de funcionamento **Sim**



CONAR
CONSELHO NACIONAL
DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

Buscar produtos, marcas e muito mais.

ASSINE **meli+** POR APENAS R\$ 9,90 PARA TER E FRETE

Enviar para TELECOPY
Rua 1 de Maio 645

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

FR FRACIELI Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar



Mop Esfregão Balde 18 Litros
Rodo Passa Centrifuga Giratória

R\$ 100,00

R\$ 92²⁷ 8% OFF

em 3x R\$ 30,76 sem juros

Frete grátis



Mop Giratório Com Cesto Em
Inox - Cabo C/ 140cm - Nybc

R\$ 78,90

R\$ 69⁸⁰ 11% OFF

em 12x R\$ 6,84

Frete FULL



Perfect Mop Pro 16l 360
Balde Com 3 Refis Azul

R\$ 261,46

R\$ 156⁸⁸ 40% OFF

em 12x R\$ 15,38

Frete grátis Frete FULL

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Mop

Vender um igual



+2

Novo | +25 vendidos

Mop Giratório Esfregão Balde 18 Litros Rodo Passa Centrifuga

3.2 ★★★★★ (6)

R\$ 85⁵⁶

em 18x R\$ 7²⁵ com Linha de Crédito ou em até 12x com cartão

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre quinta-feira e sexta-feira 28/mar

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira e segunda-feira 31/mar em uma agência Mercatão. Ver no mapa

Cor: ALEATORIO

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por GABYLU VENDAS
+1000 vendas

Adicionar a uma lista

Vendido por GABYLU VENDAS
+1000 produtos

+1000

Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Em produtos

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 78,46

R\$ 69⁹⁰ 10% OFF

em 12x R\$ 6,85

Frete FULL

Nybc Giratório 140cm Mop Vermelho E Preto Em Inox



R\$ 78,90

R\$ 69⁸⁰ 11% OFF

em 12x R\$ 6,84

Frete FULL

Mop Giratório Com Cesto Em Inox - Cabo C/ 140cm - Nybc



R\$ 108,00

R\$ 88⁵⁰ 18% OFF

em 12x R\$ 8,68

Frete grátis

Mop Giratório 360 Balde 12 Litros Centrifuga Em Inox...

Produtos do vendedor



Mop Esfregão Balde 18 Litros Rodo Passa Centrifuga Giratória

~~R\$ 100,36~~

R\$ 92,27 8% OFF

3x R\$ 30,76 sem juros

Frete grátis



Mop Esfregão Balde 18 Litros Rodo Passa Centrifuga Giratória

~~R\$ 76,94~~

R\$ 72,67 6% OFF

2x R\$ 36,34 sem juros

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	New
Modelo	Mop Giratório 360
Formato de venda	Unidade

Outros

Material do cabo	Alumínio
Material do pano	Microfibras
Com cabo regulável	Sim
Com cabeça giratória do mop de limpeza	Sim
Com rotação de 360 graus	Sim
Inclui mop de reposição	Sim
Inclui balde centrifugador	Sim
Material do balde centrifugador	Plástico

Descrição

Mop Giratório 360 - Green Utilidades

Mop Giratório, a cada dia mas tem se tornado um item indispensável, para quem precisa de uma limpeza fácil e prática e um produto de qualidade para deixar sua casa limpa com agilidade e precisão. Você vai se apaixonar por esse produto, além de limpar ele te ajuda na secagem do piso com mais facilidade sem precisar ficar torcendo pano por varias vezes, dispensa o uso de rodos, vassouras e panos. Possuindo um sistema de enxágue e secagem através do balde que evita o contato direto com os produtos químicos. Com cesto giratório 360° para remover excesso de água, Cabo com inclinação 180° com trava para regular altura.

Ideal para todo o tipo de limpeza, de forma fácil e prática! Imagens ilustrativas

Características do Produto:

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 78,90

R\$ 69,80 11% OFF

12x R\$ 6,84

5 FULL

Mop Giratório Com Cesto Cabo C/ 140cm - Nybc



R\$ 150

R\$ 88,50 41% OFF

12x R\$ 8,68

Frete grátis

Mop Giratorio 360 Balde Centrifuga Em Inox Tronc



R\$ 78,48

R\$ 69,90 10% OFF

12x R\$ 6,85

5 FULL

NYBC Giratório 140cm m vermelho e preto em inox



R\$ 134

R\$ 113,90 15% OFF

3x R\$ 37,97 sem juros

Frete grátis

Perfect Mop Pro 8l 360o Com 1 Refil | Max Limpeza



Compre em lojas fora do Mercado

PURPLE MULTI NICHOS



Peso:

Balde- 465 g

Cabo- 250 g

Medidas:

Balde- 22 cm x 24 cm x 45 cm

Cabo de rodo giratório de 90 a 120 cm

Conteúdo da Embalagem:

1- Balde plástico de rodinhas com alça

1- Cesto de Metal

1- Cabo giratório

1- Refil de microfibra

Somos uma empresa compromissada com seus clientes, tire suas dúvidas no campo de perguntas antes de efetuar a sua compra nossa equipe está preparada para lhe ajudar em que precisar. Agradecemos seu contato.

"Em Jesus somos mais que vencedores"

Deus o abençoe! Desejamos boas compras!

Garantia do vendedor: 30 dias

Mop Limpeza Esfregão Giratório Balde & Rodo Mágico

R\$ 149 10% OFF

R\$ 134

12x R\$ 14

Frete grátis

PURPLE MULTINICHOS



Mop Limpeza Esfregão Giratório Balde & Vassoura Rodo 2x1

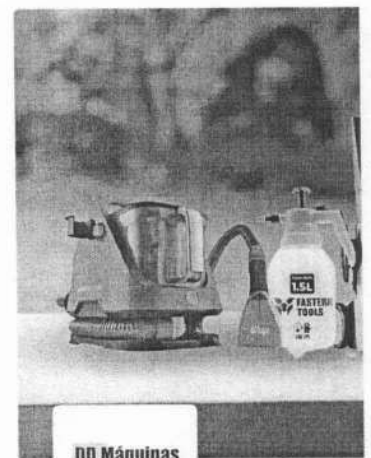
R\$ 149 10% OFF

R\$ 134

12x R\$ 14

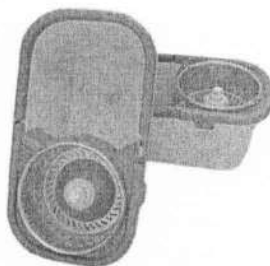
Frete grátis

Crie seu Mercado Shop



DD Máquinas
FERRAMENTAS E MÁQUINAS

Quem viu este produto também comprou



R\$ 77,89

R\$ 71⁶⁵ 8% OFF

em 2x R\$ 35,83 sem juros

Mop Esfregão Balde 18 Litros
Rodo Passa Centrifuga Giratória



R\$ 60⁹⁹

em 12x R\$ 5,98

Mop Giratório Esfregão Balde 18
Litros Rodo Passa Centrifuga



R\$ 89⁴⁴

em 12x R\$ 8,77

Frete grátis

Mop Giratório Esfregão Balde 18
Litros Rodo Passa Centrifuga

OFERTAS IMPERDÍVEIS

**TOP OFERTAS
DE LAVADORAS**

Confira agora

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Esta item, dúvidas?

E como abilitar o seu perfil para poder responder a perguntas?

Digite sua pergunta...

Perguntar

Última feita

Boa tarde ! Tem ctz que é 18 litros ??? Comprei 10 mops com essas medidas e testei a litragem e deu 13 litros ! Devolvi

Bom dia, volume passado pelos nossos fornecedores, porém nunca testamos. 21/08/2024.

Opiniões do produto

3.2 ★★★★★
6 avaliações

Opiniões em destaque

2 comentários

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

★★★★★

19 jan 2025

Deveria ser bom, mas veio com defeito. O cabo fica só numa posição.

É útil?

Avaliação de características

Custo-benefício

★★★★★

★★★★★

18 jan 2025

Não gostei muito fraquinho o produto, o cabo é péssimo, o tecido de secar também não é bom.

É útil?

Fácil de limpar

★★★★★

Velocidade de secagem

★★★★★

Praticidade

★★★★★

Anúncio #2197812C

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

Guarda roupa casal
Guarda roupa solteiro
Guarda roupa infantil
Closet aberto
Closet modulado
Closet
Guarda roupa mdf

Cadeira escritório

Cadeira ergonômica
Cadeira cavaletti
Cadeira presidente
Cadeira flexform
Herman miller
Cadeira giratoria
Cadeira escritorio resistente
Ver tudo >

Itens de limpeza

Flat mop esfregão
Flat mop 6l
Sacosinhos de plastico 500un
Sabo líquido omo pro
Sacos tipo ziplock
Finisher fresh summer
Caixa organizadora

Cama box

Cama box casal
Cama box solteiro
Cama box queen
Cama king size

Camera

Camera de segurança
Camera wifi
Camera intelbras
Camera wifi externa
Camera ip
Camera intelbras
Camera ip intelbras

Mais informações >

Trabalhe conosco

Termos e condições

Promoções

Como cuidamos da sua privacidade

Acessibilidade

Contato

Informações sobre seguros

Programa de Afiliados

Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

Para enviar

Q A W

LG

Especificações

Revisões

Suporte

descontinuado

Forno de Micro-ondas 30L Revestimento EasyClean™, Tecnologia I Wave e 17 Receitas Pré-Programadas - 127v

4.2 18 avaliações

9 de 13 (69%) avaliaram este produto

ESPECIFICAÇÕES

127 V 220 V



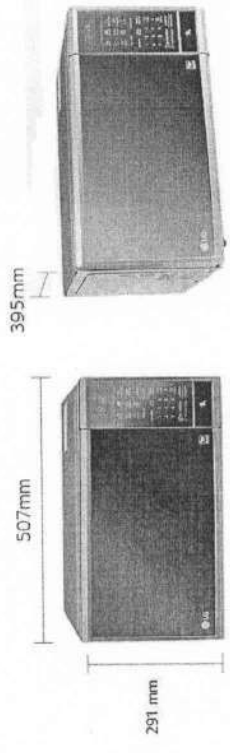
Principais recursos

- EasyClean™ Limpeza 2x mais fácil
- 1 Valor econômico e desaquecimento uniforme
- Eco On Economiza 8% de Energia

Mais ▾

Resumo

Dimensões



Capacidade do forno (L)
30

Dimensões LxAxP (mm)
508 x 291 x 405

Grill
Não

Revestimento Limpa Fácil
Sim

Todas as especificações

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

Marca
LG

Cor da porta
Espelhado

União Tril
Sim, EasyClean™

Capacidade do forno (L)
30

País de origem
Brasil

Design da porta
Prata e Espelhado com borda na porta

Cor externa
Prata Nobre

ENERGIA

Classe de Eficiência Energética
A

RECURSOS CONVENIENTES

Ajustar 20 segundos
Sim

Beta de controle
Sim

Controle por toque
Sim

Comando remotado
Sim

Isolamento acústico
Sim

Linha I-See
Sim, EasyClean™

Ajuste de temperatura
Sim

CARACTERÍSTICAS DO FORNO MICRO-ONDAS

Forno de Micro-ondas 30L Revestimento EasyClean™, Tecnologia I Wave e 17 Receitas Pré-Programadas - 127v

Controle touch	
Sim	Nível de potência do micro-ondas
1250	10

RECURSOS DE CONTROLE

Vista de controle
Vertical direta

MODOS DE COZIMENTO

Aquecimento	Contr
17 programas	Sim
Descongelar	Gril
Sim	Não

DESIGN / ACABAMENTO

Tecido da Chave	Vista de controle
Cinza	Vertical direta
Cor da porta	Design exterior
Espelhado	Prata Nobre
Cor interior	Cor do local
Cinza	Preto
Cor exterior	
Prata Nobre	

DIMENSÕES / PESO

Tipo para suspensão (kg)	Dimensões da embalagem (L x A x P) (mm)
14.31	563 x 330 x 492
Dimensões do produto (L x A x P) (mm)	Peso do produto (kg)
508 x 291 x 405	12.2
Capacidade em litros (l)	
509	

POTÊNCIA / CLASSIFICAÇÕES

Saida de alimentação (W)	Faixa de alimentação recomendada (Voz/Hz)
800	127

CÓDIGO DE BARRAS

Código de Barra
7893299913105

O que as pessoas estão dizendo

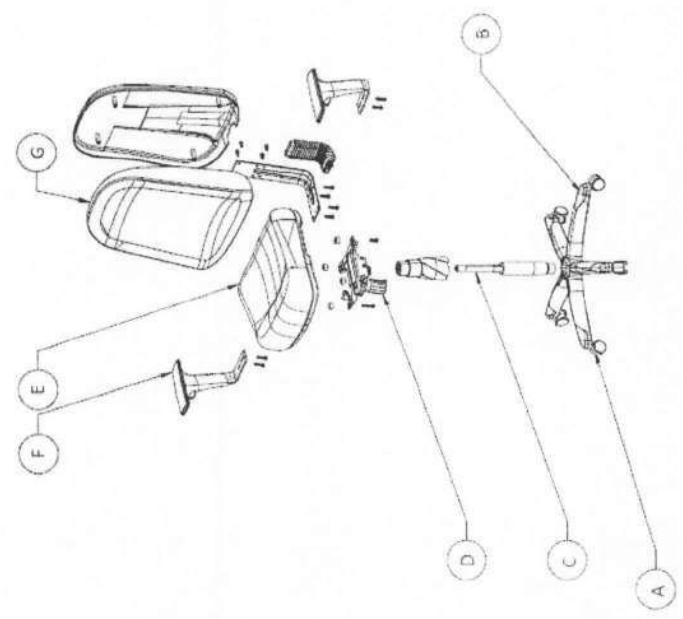
Avaliações

Classificação instantânea
Selecione um ícone abaixo para enviar sua avaliação.



Forno de Micro-ondas 30L Revestimento EasyClean™, tecnologia iWave e 17 Receitas Pré-Programadas - 127v

1. PRODUTO: CADEIRA OPERATIVA PRESIDENTE
2. DESCRIÇÃO



Item	Descrição
A	RODÍZIOS
B	BASE
C	COLUNA
D	MECANISMO
E	ASSENTO
F	APOIA BRAÇOS
G	ENCOSTO

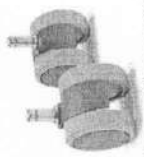
OS ITENS DESTACADOS EM AMARELO SÃO CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES DO PRODUTO.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

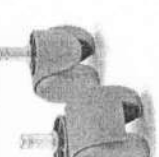
a) Rodízios

Opções disponíveis:

Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliâmida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos.



Rodízio de PA: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central e em sua banda de rodagem em poliâmida (PA) destinando – se a pisos carpetados.



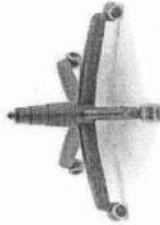
b) Base

Base Standard Diretor: Constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pés de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de seção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG.

A base recebe uma proteção de preparação da superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno.

PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <i>Elaborado por: P&D</i>	ET 2.8.1 Revisão: 02 Data: 23/02/2023



c) Coluna a Gás

É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm.

d) Mecanismo

Opções disponíveis:

RelaxPlax: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto.

O mecanismo possui os seguintes recursos:

- Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1.

- Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo.



BackPlax Plus: Fabricado em aço com corpo fixo desenvolvido em chapa de 2,65 mm de espessura, e corpo móvel desenvolvido em chapa de 2,25 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <i>Elaborado por: P&D</i>	ET 2.8.1 Revisão: 02 Data: 23/02/2023
-----------	--	---

Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira.

O mecanismo possui o seguinte recurso:

- Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição.



e) Assento

Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 35 mm.

O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.

f) Apoio Braços

Opções disponíveis:

Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas.

A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.



Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em polipropileno, com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento.



g) Encosto

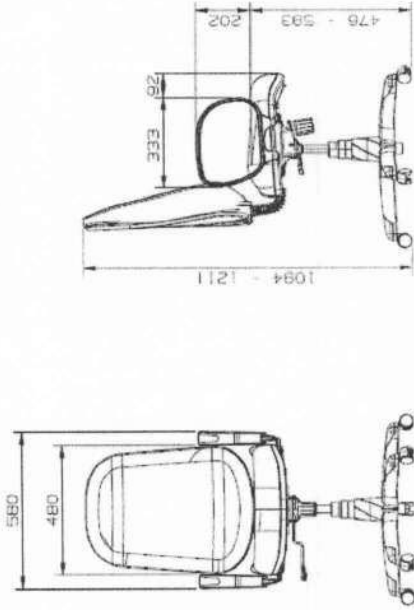
O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 471 mm de largura x 622 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampas.

Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 43 mm.

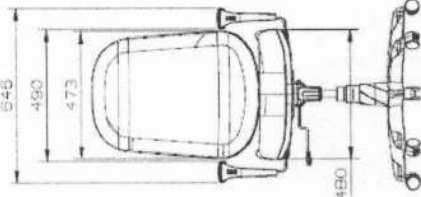
Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com vinco central para maior resistência.

Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Possui catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo de regulagem é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O encosto possui 66 mm de curso para a regulagem de altura, disposto em oito posições definidas.

4. PRINCIPAIS MEDIDAS



Braço Corsa



Braço Reg. A/L

5. FOTOGRAMA

PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <i>Elaborado por: P&D</i>	ET 2.8.1 Revisão: 02 Data: 23/02/2023
-----------	--	---



6. CERTIFICAÇÕES

- Laudo Ergonômico - NR 17.
- Para obter informações adicionais sobre Certificações e Relatórios de Ensaio aplicáveis a este produto, favor entrar em contato.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição	Executor
00	16/03/2020	Criação de Especificação Técnica.	Nelson Jr.
02	04/01/2024	Atualização do item: c;	Bruno Baú
03	20/08/2024	Atualização do documento completo	Bruno Baú



SAT1979

1700/1920mm

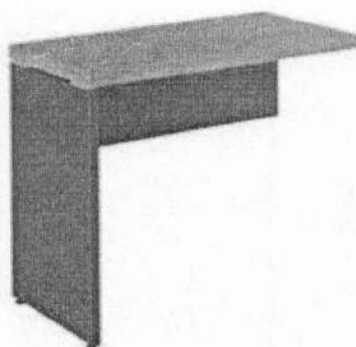
-

700mm

735mm

-

Mesa auxiliar.



Item	Largura Total	Largura Tampo	Profundidade	Altura
SAT9148	900mm	-	450mm	735mm



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a câmara tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Os interessados que apresentaram propostas:

BORGES E BATTISTI LTDA, CNPJ: 30.275.691/0001-05, com o valor total de R\$ 20.218,90.

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 3.540,00.

SERGIO LUIZ BOESING, CNPJ: 95.363.438/0001-40, com o valor total de R\$ 3.740,00.

PAN SL. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 02.076.643/0006-59, com o valor total de R\$ 4.486,00.

LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ: 96.418.264/0247-47, com o valor total de R\$ 14.117,87.

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ: 89.848.543/0221-46, com o valor total de R\$ 14.117,87.

Empresas que apresentaram propostas após a publicação do aviso:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 3.870,00.

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.283.922/0001-40, com o valor total de R\$ 12.035,50.

Após a identificação dos fornecedores ofertantes do menor valor, foram avaliados os itens cotados sendo que para os itens nº 03 o mesmo não atende ao descritivo quanto a “assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta...” Para o item de nº 07 observou-se que o mesmo não atende quanto a cor solicitada, “Branca”. Desta forma passou-se ao subsequente melhor classificado.

Classificação das propostas: classificadas em primeiro lugar, as proponentes **GELUZ COMERCIAL LTDA** com valor de **R\$ 11.285,50**, classificadas em 2º Lugar as proponentes: **BORGES E BATTISTI LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.039,60**, e a proponente: **PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA R\$ 750,00.**



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações das melhores classificadas para continuidade do certame.

Vitorino, 27/03/2025



Fernando Senhorini
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a câmara tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Os interessados que apresentaram propostas:

BORGES E BATTISTI LTDA, CNPJ: 30.275.691/0001-05, com o valor total de R\$ 20.218,90.

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 3.540,00.

SERGIO LUIZ BOESING, CNPJ: 95.363.438/0001-40, com o valor total de R\$ 3.740,00.

PAN SL. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 02.076.643/0006-59, com o valor total de R\$ 4.486,00.

LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ: 96.418.264/0247-47, com o valor total de R\$ 14.117,87.

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ: 89.848.543/0221-46, com o valor total de R\$ 14.117,87.

Empresas que apresentaram propostas após a publicação do aviso:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 3.870,00.

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.283.922/0001-40, com o valor total de R\$ 12.035,50.

Após a identificação dos fornecedores ofertantes do menor valor, foram avaliados os itens cotados sendo que para os itens nº 03 o mesmo não atende ao descritivo quanto a “ assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta...” Para o item de nº 07 observou-se que o mesmo não atende quanto a quanto a cor solicitada, “Branca”. Desta forma passou-se ao subsequente melhor classificado.

Classificação das propostas: classificadas em primeiro lugar, as proponentes **GELUZ COMERCIAL LTDA** com valor de **R\$ 11.285,50**, classificadas em 2 º Lugar as proponentes: **BORGES E BATTISTI LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.039,60**, e a proponente: **PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA R\$ 750,00**.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações das melhores classificadas para continuidade do certame.

Vitorino, 27/03/2025

FERNANDO SINHORINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:5B6EC7BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/03/2025. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CESTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CONSERMAQ	REDIMAQ	CAVANI MOVEIS VITORINO	SL MÓVEIS PATO BRANCO	COLOMBO PATO BRANCO	QUERO QUERO	MENOR VALOR UNITÁRIO	CONSULTEC	NOVAS PROPOSTAS RECEBIDAS		
												CENTRO OESTE	GELUZ COMERCIAL	MENOR VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30º graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de unidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	UN	02	-	-	R\$ 7.299,90	-	R\$ 5.539,00	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00	R\$ 6.014,13		R\$ 4.355,00	R\$ 8.710,00
02	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás	UN	01	-	-	R\$ 1.100,00	-	-	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.553,78	R\$ 845,00	R\$ 643,50	R\$ 643,00



GELUZ COMERCIAL
 CNPJ: 32.283.922/0001-40
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 SALA 701
 BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 FONE/FAX: (49)3664 0196

Proposta de preço

Item	Qtd	und	Descrição	Marca modelo	Valor	Valor Total
1	02	un	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções.	Vix 24000 btus invert	4355,00	8710,00
2	01	un	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts.	Libell Master	643,50	643,50
4	01	un	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica.	Plaxmetal Operativa plus	721,50	721,50
5	01	un	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts	Best Sh-sg 18	55,64	55,64
6	01	un	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas.	New Mop360	111,00	111,00



GELUZ COMERCIAL
CNPJ: 32.283.922/0001-40
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 SALA 701
BAIRRO PADRE ANTONIO- MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)3664 0196

8	01	un	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm	GEEB YARIS	1100,00	1100,00
---	----	----	---	---------------	---------	---------

Valor total da proposta 11.341,64(onze mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Proposta valida conforme o edital.

Maravilha SC 27 de março de 2025

GELUZ
COMERCIAL
LTDA:322839220
00140

Assinado de forma digital
por GELUZ COMERCIAL
LTDA:32283922000140
Dados: 2025.03.27
14:54:21 -03'00'

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451LOYDHeEgr-g&chave2=Ug8CwWspH_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88383270097-LUIZ FLACH

LUIZ FLACH nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 883.832.700-97, Carteira de Identidade nº 3.103.620, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, Titular da empresa FLACH GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, com sede na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89.874-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600716991 e no CNPJ nº 32.283.922/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de GELUZ COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89.874-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de suprimentos de informática, computadores e periféricos;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação peças e acessórios;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Corretagem no aluguel de imóveis;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento 81200001192617



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022

Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824

Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198271942913520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



12/07/2022

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPessoal
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas através do acervo da atividade empresarial, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIA	Percentual (%)	Quotas	Valor R\$
LUIZ FLACH	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio LUIZ FLACH com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Requerimento 81200001192617



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022

Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824

Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198271942913520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/07/2022

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha - SC, 11 de julho de 2022.

LUIZ FLACH

Requerimento 81200001192617



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2022

Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022

Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824

Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198271942913520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224440446

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GELUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	224440446 - 12/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207230824
CNPJ 32.283.922/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022
SOB N: 42207230824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88383270097 - LUIZ FLACH - Assinado em 12/07/2022 às 07:54:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022

Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824

Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198271942913520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/07/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.283.922/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GELUZ COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 701
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO PE ANTONIO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@TELECOPY.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-1295
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 18:18:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 32283922000140	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/07/2022
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261804928	NOME EMPRESARIAL GELUZ COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/09/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 1 DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA:701	
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO PE ANTONIO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@TELECOPY.COM.BR		TELEFONE 49 984035009	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/07/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/04/2025 18:24:49** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GELUZ COMERCIAL LTDA** /
CNPJ: **32.283.922/0001-40** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:11 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025. /

Código de controle da certidão: **EBBB.31B9.8930.00FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 05/03/2025 08h10min

Número	Validade
1674	03/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GELUZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 32283922000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CW7CAZ2WARAQV2P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 05 de Março de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone: 4936640044

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.283.922/0001-40
Razão Social: GELUZ COMERCIAL
Endereço: RUA 1 DE MAIO 645 SALA 701 / PE ANTONIO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032705525424465603

Informação obtida em 27/03/2025 14:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 32.283.922/0001-40 ✓

Certidão nº: 82802279/2024 ✓

Expedição: 29/11/2024, às 14:35:39

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.283.922/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GELUZ COMERCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: **32.283.922/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140024887914**

Data de emissão: **24/01/2025 10:30:49**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2025 14:18:23

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/03/2025



"O Prazer de uma Vida Melhor"

Razão Social: PAN SL Moveis Eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 02.076.643/0006-59
Fone: (46)3224-3395
Endereço: Avenida Tupi 2329
Município: Pato Branco.

Orçamento

PRODUTO	UN	VALOR	VALOR TOTAL
MICROONDAS AGRATTO 32L 110V BRANCO	1	750,00	
		TOTAL	750,00

Valor a vista

Vendedor : ANDRE A. FERRARINI

Pato Branco, 31 de março 2025

02.076.643/0006-59
PAN SL MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA
AV. TUPI, 2329 - CENTRO
CEP 85501-000
PATO BRANCO PR

Andre A. Ferrarini

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 02.076.643/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214r0GfB4KlgBmK1A&chave2=Ug8cwmsph_-ckGj5CvULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5476615920-PEDRO ANGELO PAN|5766500953-MARLEI ZIMMER PAN

PEDRO ANGELO PAN, nacionalidade brasileira, nascido em 03/09/1961, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 547.606.159-20, carteira de identidade nº 1.120.068, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Beux Sobrinho, Nº 805, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

MARLEI ZIMMER PAN, nacionalidade brasileira, nascida em 20/08/1969, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 576.965.009-53, carteira de identidade nº 2.169.996, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua João Beux Sobrinho, Nº 805, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202392702, com sede Rua Rui Barbosa, Nº 502, Fundos, Centro, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.076.643/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41900976661 e CNPJ nº 02.076.643/0008-10, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Avenida Porto Alegre, Nº 333, Centro, Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-480**, com capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em São Lourenço do Oeste, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de dezembro de 2021.

PEDRO ANGELO PAN

MARLEI ZIMMER PAN

Req: 81100002144067

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021
Arquivamento 20217208312 Protocolo 217208312 de 22/12/2021 NIRE 42202392702
Nome da empresa PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122901867387181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/12/2021



217208312

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
PROTOCOLO	217208312 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42202392702
CNPJ 02.076.643/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021
SOB N: 20217208312

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41900976661
CNPJ 02.076.643/0008-10
ENDERECO: AVENIDA PORTO ALEGRE, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54760615920 - PEDRO ANGELO PAN - Assinado em 29/12/2021 às 15:08:37
Cpf: 57696500953 - MARLEI ZIMMER PAN - Assinado em 29/12/2021 às 15:09:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/12/2021

Certifico o Registro em 29/12/2021 Data dos Efeitos 22/12/2021

Arquivamento 20217208312 Protocolo 217208312 de 22/12/2021 NIRE 42202392702

Nome da empresa PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122901867387181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.076.643/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1997	
NOME EMPRESARIAL PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. L. MOVEIS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 502	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 18:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 02076643000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/09/1997
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253562937	NOME EMPRESARIAL PAN S L MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S L MOVEIS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 11/10/2022 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 502	COMPLEMENTO SALA FUNDOS	
CEP 89990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTINICONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE 49 33441317	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/1997			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/04/2025 18:29:21** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 02.076.643/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:26 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **4F50.B299.2C29.2B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036074317-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.076.643/0006-59**

Nome: **PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

NOME.....: PAN S L MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

CNPJ/CPF...: 02.076.643/0006-59

ENDEREÇO...: TUPI

, 2329 - CENTRO DA CIDADE

MUNICIPIO.: Pato Branco

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM débitos vencidos em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

OBS.: O detalhamento dos débitos está disponível na área restrita do Portal do Cidadão.

Emitida em 28/03/2025.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 29258/2025

Código de autenticidade da certidão: 513142527513142

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.076.643/0006-59
Razão Social: PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: AV TUPI 2329 SALA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031404500693054969

Informação obtida em 28/03/2025 10:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.076.643/0006-59
Razão Social: PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: AV TUPI 2329 SALA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040218210693054930

Informação obtida em 15/04/2025 09:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 02.076.643/0006-59 ✓
Certidão nº: 17720255/2025 ✓
Expedição: 28/03/2025, às 10:34:40 ✓
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data ✓
de sua expedição.

Certifica-se que **PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.076.643/0006-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Re: Solicitação de negativas.

De Cavani Moveis <cavanimoveisvitorino@gmail.com>

Data Qua, 02/04/2025 14:57

Para Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Boa tarde.

Tivemos aumento no produto e não vou conseguir manter o mesmo preço do orçamento anterior. Portanto, solicito dispensa.

Em seg., 31 de mar. de 2025 às 14:40, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde, recebido as certidões. Consegue enviar a proposta atualizada com os itens Ganhos.

04	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino
----	----	---	------------	-----------------	--

De: Cavani Moveis <cavanimoveisvitorino@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de março de 2025 15:22

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de negativas.

Boa tarde.

Seguem documentos solicitados.

Em sex., 28 de mar. de 2025 às 15:05, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa Tarde, segue anexo resultado da dispensa de licitação para a aquisição de móveis.

Solicitamos a proposta atualizada do item que ganharam. Contrato Social, as negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, e Trabalhista, para prosseguirmos com o processo.

O item Vencedor:

04	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 259,90	R\$ 1.039,60	Borges e Battisti LTDA Cavani Móveis Vitorino
----	----	--	------------	--------------	---

Atenciosamente
Keli Roberta Zocche Cesa
Analista Legislativa

--

Att,
Geovana Carolina Borges
Cavani Móveis
Tel: (46) 3227-1105

--

Att,
Geovana Carolina Borges
Cavani Móveis
Tel: (46) 3227-1105



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a câmara tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Os interessados que apresentaram propostas:

BORGES E BATTISTI LTDA, CNPJ: 30.275.691/0001-05, com o valor total de R\$ 20.218,90.

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 3.540,00.

SERGIO LUIZ BOESING, CNPJ: 95.363.438/0001-40, com o valor total de R\$ 3.740,00.

PAN SL. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 02.076.643/0006-59, com o valor total de R\$ 4.486,00.

LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ: 96.418.264/0247-47, com o valor total de R\$ 14.117,87.

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ: 89.848.543/0221-46, com o valor total de R\$ 14.117,87.

Empresas que apresentaram propostas após a publicação do aviso:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 3.870,00.

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.283.922/0001-40, com o valor total de R\$ 12.035,50.

Após a identificação dos fornecedores ofertantes do menor valor, foram avaliados os itens cotados sendo que para os itens nº 03 o mesmo não atende ao descritivo quanto a “assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta...” Para o item de nº 07 observou-se que o mesmo não atende quanto a quanto a cor solicitada, “Branca”. Desta forma passou-se ao subsequente melhor classificado.

Classificação das propostas: classificada em primeiro lugar, a proponente **GELUZ COMERCIAL LTDA** com valor de **R\$ 11.341,64**, classificadas em 2º Lugar as proponentes: **BORGES E BATTISTI LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.039,60**, e a proponente: **PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA** **R\$ 750,00.**



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Após a Convocação dos fornecedores ofertantes do menor valor, a empresa BORGES E BATTISTI LTDA classificada em 2 º Lugar para o fornecimento do item nº 03 solicitou desclassificação do item ganho, desta forma será convocada a subsequente melhor classificada para o fornecimento do item em questão, sendo a empresa:

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 1.100,00.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações das melhores classificadas para continuidade do certame.

FERNANDO

SINHORINI:035

84641969

Vitorino, 02/04/2025
Assinado de forma digital
por FERNANDO
FERNANDO SINHORINI:03584641969
Agente de Dados, 2025.04.02
15:38:29 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a câmara tornou público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, onde os eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 19 de março de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 24 de março de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO.

Os interessados que apresentaram propostas:

BORGES E BATTISTI LTDA, CNPJ: 30.275.691/0001-05, com o valor total de R\$ 20.218,90.

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 3.540,00.

SERGIO LUIZ BOESING, CNPJ: 95.363.438/0001-40, com o valor total de R\$ 3.740,00.

PAN SL. MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 02.076.643/0006-59, com o valor total de R\$ 4.486,00.

LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ: 96.418.264/0247-47, com o valor total de R\$ 14.117,87.

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ: 89.848.543/0221-46, com o valor total de R\$ 14.117,87.

Empresas que apresentaram propostas após a publicação do aviso:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 3.870,00.

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.283.922/0001-40, com o valor total de R\$ 12.035,50.

Após a identificação dos fornecedores ofertantes do menor valor, foram avaliados os itens cotados sendo que para os itens nº 03 o mesmo não atende ao descritivo quanto a “ assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta...” Para o item de nº 07 observou-se que o mesmo não atende quanto a quanto a cor solicitada, “Branca”. Desta forma passou-se ao subsequente melhor classificado.

Classificação das propostas: classificada em primeiro lugar, a proponente **GELUZ COMERCIAL LTDA** com valor de **R\$ 11.341,64**, classificadas em 2 º Lugar as proponentes: **BORGES E BATTISTI LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.039,60**, e a proponente: **PAN SL Moveis e Eletrodomésticos LTDA** **R\$ 750,00.**

Após a Convocação dos fornecedores ofertantes do menor valor, a empresa **BORGES E BATTISTI LTDA** classificada em 2 º Lugar para o fornecimento do item nº 03 solicitou desclassificação do item ganho, desta forma será convocada a subsequente melhor classificada para o fornecimento do item em questão, sendo a empresa:

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 81.105.447/0001-27, com o valor total de R\$ 1.100,00.

A Câmara encaminha o resultado as proponentes solicitando apresentação das documentações das melhores classificadas para continuidade do certame.

Vitorino, 02/04/2025

FERNANDO SINHORINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:8302F8B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/04/2025. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Razão Social: Redivo Equipamentos Para Escritório	
CNPJ: 81.105.447/0001-27	
Endereço: Rua Caramuru	Número: 167
Bairro: Centro	CEP: 85.501-064
Cidade: Pato Branco - PR	
Telefone: (46) 2604-0890	Celular: (46) 98401-8404
Email: redimaq@terra.com.br	

Atendendo solicitação da Câmara Municipal enviamos orçamento conforme abaixo.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. 	UN	04	275,00	1.100,00
TOTAL R\$					1.100,00

Formulário padrão fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino.

Orçamento válido por 30 dias.

Pato Branco, 08 de Abril de 2025

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.N.P.J.: 81.105.447/0001-27

N.I.R.E.: 412.02115228

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAROLINA REDIVO, brasileira, maior, casada pelo regime de separação de bens, nascida na data de 10/05/1987, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 054.475.599-52, e portadora da cédula de identidade nº 9.291.383-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 147, apto. 404, bairro Jardim das Américas, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040; e GILMAR REDIVO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 05/05/1961, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 374.142.839-68, e portador da cédula de identidade nº 2.198.862-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Emilio de Negri, nº 196, bairro Amadori, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-200, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 2.687, sala, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-268, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02115228, por despacho em sessão de 09 de Janeiro de 1.989, e Sétima Alteração sob nº 2085824021 por despacho em sessão de 10 de dezembro de 2.018, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.105.447/0001-27, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era à Avenida Tupi, nº 2.687, sala, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-268, fica transferido para a Rua Caramuru, nº 167, sala 07, Bloco B, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-064.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 08:49 SOB Nº 20194034933.
PROTOCOLO: 194034933 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903095495. NIRE: 41202115228.
REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.N.P.J.: 81.105.447/0001-27

N.I.R.E.: 412.02115228

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade da empresa que era de comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. tem acrescido neste ato a atividade de reparação de artigos do mobiliário; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e reparação de artigos do mobiliário.

(47.54/7-01) (95.29-1/05) (33.12-1/02) (33.14/7-09) (47.53/9-00) (47.61/0-03) (47.89/0-07) (95.11/8-00) (47.51/2-01)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 08:49 SOB Nº 20194034933.
PROTOCOLO: 194034933 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903095495. NIRE: 41202115228.
REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.105.447/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDIMAQ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 167	COMPLEMENTO SALA 07 BLOCO B
--------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 85.501-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REDIMAQ@TERRA.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-2999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 18:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
14/04/2025 - 18 31 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	31602908-61	Inscrição CNPJ	81.105.447/0001-27
Nome Empresarial	Redivo Equipamentos para Escritorio Ltda		
Endereço	Rua Caramuru, 167. SI 07 BI B. Centro 85501-064 - Pato Branco - PR		
Telefone	(46)3225-2999		
E-mail	REDIMAQ@TERRA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
	9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	01/1989		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1989		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

C.N.P.J.: 81.105.447/0001-27

N.I.R.E.: 412.02115228

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

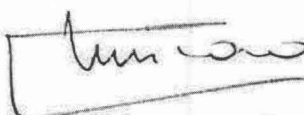
E, por estarem assim justos e contratados assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em via única.

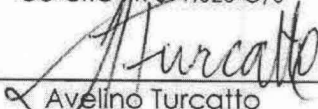
Pato Branco, 17 de junho de 2.019.

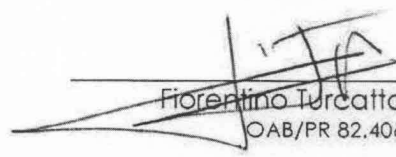

CAROLINA REDIVO


GILMAR REDIVO

Testemunhas:


Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.820-O/O


Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485


Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 08:49 SOB Nº 20194034933.
PROTOCOLO: 194034933 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903095495. NIRE: 41202115228.

REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 81.105.447/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:42 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **8DE5.3461.7276.222B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036525513-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.105.447/0001-27**
Nome: **REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.105.447/0001-27
Razão Social: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV. TUPI 2687 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302290537423426

Informação obtida em 07/04/2025 17:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 81105447000127

NOME.....: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF...: 81.105.447/0001-27

ENDEREÇO...: CARAMURU

, 167 - CENTRO DA CIDADE

CEP.....: 85501064

MUNICIPIO..: Pato Branco

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 07/04/2025.

Válida até: 06/07/2025.

Ano da Certidão.....: 2025

Número da certidão.....: 0032143

Código de autenticidade da certidão: 29909327029909



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 07 de Abril de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.105.447/0001-27
Certidão n°: 19823219/2025
Expedição: 07/04/2025, às 17:01:50
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.105.447/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001

Parecer de processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.

PARECER JURÍDICO (fls. 03)

I. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer em resposta a solicitação de 12 de fevereiro de 2025 emitida pelo Presidente do Legislativo Municipal, o qual Solicita manifestação acerca do procedimento acima descrito.

II. DO MÉRITO

A emissão de parecer jurídico cinge-se à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo. 75, II, da Lei nº14.133/2021, conforme documento de formalização da demanda, documento de Pesquisa de Preços (Cesta de Preços), e-mail de Solicitação e Cotações (12/02/2025), Termo de Dispensa, Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação, dentre outros documentos.

Embora a nova lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, preveja a possibilidade de parecer jurídico para os processos de contratação. Direta, dentre eles o de inexigibilidade e dispensa de licitação, a depender de regulamentação



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001

própria do órgão, a qual, nesse Legislativo encontra-se a regulamentação pela resolução nº 02/2023 que dispensa parecer jurídico e outros documentos para contratações inferiores a 10 mil reais (artigos 1º e 3º, ambos da Resolução nº 02/2023)

Neste particular, no que concerne tratamento legal do assunto, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte redação:

Art.75. É dispensável a licitação:

[...] II – Para valores que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Frisa-se, por oportuno, que o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualizou os valores constantes na Lei nº 14.133/2021, de sorte que para a dispensa o limite máximo está em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Sabe-se que a regra válida à Administração Pública é realizar processo licitatório quando das compras, alienações ou contratações de serviços, a fim de se escolher sempre a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, assegurando-se a ideia de competição a ser “travada” fisionalmente entre os particulares.

Isto se define, sem delongas, do art.37 XXI, da Constituição da República federativa do Brasil, que apresenta a seguinte redação;

Art.37. A administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do distrito federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001

Legalidade Impessoalidade, Moralidade, publicidade e eficiência e Também ao seguinte.

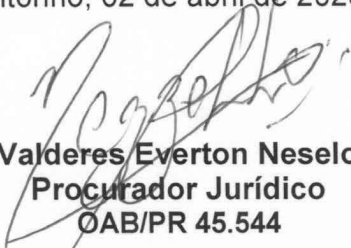
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em suma de acordo com os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello, “ A Licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionara as entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre os ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejos de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendem realizar com os particulares”. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 22ª Ed. Ver. E atual. São Paulo: Malheiros, 2007.P.505).

Contudo como dito alhures, a própria Carta Magna põe a salvo casos em que a licitação é dispensável ou inexigível (como se vê da redação do inciso XXI, do. Art. 37 – “ressalvados os casos especificados na legislação”) tornando-se desobrigatória a realização do certame nos moldes propostos pela nova Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Vitorino, 02 de abril de 2025.


Valderes Everton Neselo
Procurador Jurídico
OAB/PR 45.544



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Ref. Normativa: Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Vitorino	2. DATA EMISSÃO: 14/04/2025	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21: Artigo 75, Inciso I.	4. PROCESSO Nº. 04/2025
5. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL (X) TRABALHISTA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação desse serviço, do objeto deste processo é dispensável de processo de licitação em decorrência do disposto no artigo 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A solicitação feita pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Vitorino, através do Ofício nº 21/2025, para a aquisição de móveis eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender a necessidade de melhoria e estruturação do local de trabalho, nas dependências da Câmara. Por seguinte, foi realizada pesquisa dos itens iguais ou similares no sistema oficial da "Consultec", por fim, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores via e-mail, na qual resultou em 6 (seis) cotações, sendo as melhores propostas apresentadas das empresas LOJAS QUERO-QUERO S.A, BORGES E BATTISTI LTDA, REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PAN SL MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Totalizando R\$ 16.312,39 (Dezesseis Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta e Nove Centavos). Após a abertura do aviso para recebimento de novas propostas foram recebidas mais 2 (duas) propostas sendo da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, e GELUZ COMERCIAL LTDA.			
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: As empresas vencedoras do certame foram as empresas GELUZ COMERCIAL LTDA, que cotou o valor total de R\$ 11.341,64 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor total de R\$ 1.100,00, e a proponente: PAN SL MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA R\$ 750,00.			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 44.9052.42 - Mobiliário em Geral; 44.90.52.12- Aparelhos e Utensílios domésticos; 44.90.52.34 - Máquinas itens e equipamentos diversos.			

Item	Unid.	Especificação	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total	Fornecedor
1	UN	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17º e 30º graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	02	R\$ 4.355,00	R\$ 8.710,00	GELUZ COMERCIAL LTDA
2	UN	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 643,50	R\$ 643,50	GELUZ COMERCIAL LTDA
3	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	04	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	REDIVO QUE. PARA ESCRITÓRIO LTDA

4	UN	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em courissimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 721,50	R\$ 721,50	GELUZ COMERCIAL LTDA
5	UN	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 55,64	R\$ 55,64	GELUZ COMERCIAL LTDA
6	UN	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrífugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 111,00	R\$ 111,00	GELUZ COMERCIAL LTDA
7	UN	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00	PAN SL MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
8	UN	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	GELUZ COMERCIAL LTDA
					Total:	13.191,64

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA
CNPJ:

21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA
Imediato

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
De Acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 14/04/2025

NOME: FERNANDO SINHORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA
Parecer Jurídico dispensado pela Resolução nº 02/2023 e Termo de Dispensa.

DATA: 02/04/2025

NOME: VALDERES EVERTON NESELO

24. PROCESSO
(X) CONCLUÍDO
() CANCELADO

25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO.

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensa de licitação.

DATA: 14/04/2025

NOME: VANDERSON JUNIOR ECHER



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato da Dispensa de Licitação nº 03/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Geluz Comercial LTDA - CNPJ: 32.283.922/0001-40; Redivo Equipamentos Para Escritório LTDA - CNPJ: 81.105.447/0001-27, Pan SL. Móveis Eletrodomésticos LTDA - CNPJ: 02.076.643/0006-59 - Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 13.191,64 (Treze Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.42- Mobiliário em Geral, 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 44.9052.34 - Máquinas Itens e Equipamentos Diversos - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 14.04.2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado em 14/04/25
Jornal AMP
Edição 3256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE DISPENSA 03/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 03/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Geluz Comercial LTDA - CNPJ: 32.283.922/0001-40; Redivo Equipamentos Para Escritório LTDA - CNPJ: 81.105.447/0001-27, Pan SL. Móveis Eletrodomésticos LTDA - CNPJ: 02.076.643/0006-59 - Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 13.191,64 (Treze Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - Dotação Orçamentária: 44.90.52.42- Mobiliário em Geral, 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 44.9052.34 - Máquinas Itens e Equipamentos Diversos - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 14.04.2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:FEA40334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2025. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (Lei 14.133/2021) QUADRO RESUMO DO CONTRATO

1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
☐	Pregão n.:	☒	Dispensa n.: 03/2025
☐	Ata de Registro n.:	☒	Contrato n.: 03/2025

2 CONTRATANTE					
CÂMARA DE VITORINO - PR				CNPJ/MF:	
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.º	1100	Compl.:	Sala 02
Bairro	Centro	CEP:		85.520-000	
Contato:	camaravto@hotmail.com	Fone/Whats:		(46) 3227-1137	

3 CONTRATADA					
Razão social:		Geluz Comercial LTDA			
CNPJ/MF:		32.283.922/0001-40			
Logradouro:	Rua I de Maio	n.º	645	Compl.:	Sala 701
Bairro:	Pe. Antônio – Maravilha SC	CEP:		89.874-000	
Responsável:	Luiz Flach	Fone/Whats:		(49)3664 0196	

4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.						
Obrigação Principal						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca /modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	VIX 24.000 btus invert	R\$ 4.355,00	R\$ 8.710,00
2	1	UN	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo	Libell Master	R\$ 643,50	R\$ 643,50



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

			à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO			
4	1	UN	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	Plax Metal operativa plus	R\$ 721,50	R\$ 721,50
5	1	UN	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	Best Sh – sg 18	R\$ 55,64	R\$ 55,64
6	1	UN	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO6	New Mop 360	R\$ 111,00	R\$ 111,00
8	1	UN	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	Geeb Yaris	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
			TOTAL		11.341,64	
			Prazo/ cronograma de fornecimento: 30 dias			
			Local de fornecimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino			
			Órgão/ agente incumbido de emitir o recibo: Conforme contrato			
			Prazo para recebimento Provisório: 30 dias			
			Prazo para recebimento Definitivo: 30 dias			
			Prazo para a realização de trocas, substituições, reparos, refazimentos, reconstruções, remoções: 30 dias			
			Prazo de vigência do contrato: 365 dias			



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONTRATO Nº. 03/2025 Dispensa Nº. 03/2025

A Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **VANDERSON JUNIOR ECHER**, brasileiro, portador do CPF nº. 093.298.889-09, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa Geluz Comercial LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 1 de maio, nº 645, Bairro Pe. Antônio, Cidade Maravilha - SC, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.922/0001-40, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Flach, inscrito no RG nº 3.103.620, CPF sob nº. 883.832.700-97, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e de acordo com a **Dispensa nº 03/2025**, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Lei 14.133/2021, art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca /modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UN	Ar Condicionado Split 24.000 BTU's, quente e frio, frequência de 60 Hz, com velocidade automática, alta média e baixa com funções timer, swing, slepp mode e turbo, painel digital, ionizador, saída de ar frontal temperatura entre 17° e 30° graus, controle remoto, compressor rotativo, voltagem de 220V controlador de umidade, itens obrigatórios: 1 evaporador, 1 condensadora, 1 controle remoto e manual de instruções. APRESENTAR PROSPECTO	VIX 24.000 btus invert	R\$ 4.355,00	R\$ 8.710,00
2	1	UN	Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada. Com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora. Cuba com capacidade de pelo menos 5 litros. Bandeja coletora de água removível. Termostato regulável fixado na parte traseira. Gás inofensivo à camada de ozônio. Baixo consumo de energia, Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Tensão 110 Volts. APRESENTAR PROSPECTO	Libell Master	R\$ 643,50	R\$ 643,50



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

4	1	UN	Cadeira presidente giratória, ergonômica, montada com os seguintes componentes: com sistema de regulagem de altura do assento através de pistão a gás, espuma injetada, revestida em couríssimo ou tecido, cor preta, acabamento na parte inferior do assento, com capa plástica protetora, braço digitador com regulagem de altura e apoio de braço em PP (polipropileno), encosto com regulagem de altura e regulagem longitudinal através de catraca, mecanismo do sistema de regulagem back-system, base e rodízio na cor preta, sendo aranha em metal com capa plástica. APRESENTAR PROSPECTO	Plax Metal operativa plus	R\$ 721,50	R\$ 721,50
5	1	UN	Chaleira Elétrica, em inox com capacidade de 1,7L a 1,8 L, com proteção contra superaquecimento, desligamento automático jarra removível, 127, Volts. APRESENTAR PROSPECTO	Best Sh – sg 18	R\$ 55,64	R\$ 55,64
6	1	UN	Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde com capacidade de no mínimo 18 Litros, Com Esfregão, Vassoura e Centrifugador em Inox, com rodinhas. APRESENTAR PROSPECTO6	New Mop 360	R\$ 111,00	R\$ 111,00
8	1	UN	Mesa em L, sendo mesa principal com medidas de no mínimo 1,70 x 0,70 e mesa auxiliar com medidas 0,90 x 0,45, com gaveteiro lateral contendo 04 gavetas, cor a escolher, espessura do tampo em 40mm com pés em 25mm maciço, perfil de 2mm. APRESENTAR PROSPECTO	Geeb Yaris	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
					TOTAL	11.341,64

1.3 Além das normas da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O termo de referência;
- b) O aviso de licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de Vigência da contratação é de **365 dias**, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 - Os pedidos serão efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços o e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

- 3.2 – O envio do pedido no e-mail informado pela licitante será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente.
- 3.4 – Após o envio do pedido por e-mail, o fornecedor terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega ou montagem/instalação dos itens solicitados.
- 3.5 – Os produtos, deverão ser entregues e montados no local determinado no e mail.
- 3.6. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor da CÂMARA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, bem como verificar a conformidade com o solicitado. Caso ocorram divergências entre o objeto solicitado e o entregue, a CÂMARA deverá rejeitá-lo e solicitar a coleta e reposição junto a contratada.
- 3.7 - **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório do objeto e estando todos os móveis em conformidade com O CONTRATO, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento.
- 3.8 – Das entregas: O objeto entregue deve ser novo, em perfeito estado, sem sinais de uso, com especificação dos quantitativos discriminados do contrato na Nota Fiscal e montado quando solicitado.
- 3.9 - Quando a entrega for realizada por empresa transportadora, a assinatura no conhecimento da empresa não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que o mesmo esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Contrato.
- 3.10 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida no Contrato.
- 3.11 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.
- 3.12 A contratada declara ter conhecimento de que nas entregas deverão observar as normas regulamentares internas da administração.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1 O valor total da contratação é de **RS 11.341,64** (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos);
- 5.2 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pelas dotações orçamentárias:
- 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
- 44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
- 44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
- 5.3 A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito. E em conformidade com os termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, e com o decreto 5.222 de 2023 do Município de Vitorino, requer que seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido, caso a empresa não seja optante do simples nacional.
- 5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.5 No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 92, V e VI)



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

6.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pelas dotações orçamentárias:

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

6.4 No valor estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - III – Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que sejam por ele substituído, reparando ou corrigindo, no total ou em parte, às suas expensas;
 - IV - Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - V - Comunicar a empresa para a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade (Lei 14.133/2021, art.143);
 - VI – Efetuar pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato.
 - VII – Aplicar ao Contrato as sanções previstas na Lei e neste contrato;
 - VIII – Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
 - IX - Decidir expressamente todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimentos do equilíbrio econômico – financeiro, feitos pelo contratado no prazo de 15 dias;
 - XI – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processos administrativos para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.2 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados a execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Lei 14.133/2021, art.92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos itens, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dentro do prazo previsto. Na entrega dos itens, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, ou poderá substituir por outro item que atenda às suas necessidades, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

II - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela gestão e fiscalização contratual, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

III - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

execução do contrato.

IV - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

V - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

VI - Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.

VII - Não veicular publicidade acerca deste contrato.

VIII - Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome do preposto.

IX - Prezar pela conduta ética pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade.

X - Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à prestação do serviço objeto da contratação, visando sempre a correção das falhas.

XI - Atender as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho.

XII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.

XIII - Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.

XIV - Apresentar as notas fiscais referentes aos serviços prestados.

XV - Executar o objeto de forma completa e de acordo às disposições da legislação e normativas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS

9.1 Os itens serão entregues na Câmara Municipal de Vitorino, na Av. Brasil Argentina nº 1.100 de acordo às necessidades da CONTRATANTE.

9.2 A participação neste certame importa ao proponente o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste termo e em edital, bem como a observância das normativas dispostas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS. (Lei 14.133/21, art. 92, XIV)

10.1 Comete Infração administrativa o contratado que:

I – Der causa a inexecução parcial do contrato;

II – Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa a inexecução total do contrato;

IV - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V – Apresentar documentação Falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - Praticar ato Fraudulento na execução do contrato;

VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII – Praticar ato lesivo que atente contra o patrimônio público Nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (Lei 12.846/2013, art. 5º).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas a seguintes sanções:

I – **Advertência**, quando o contratado ser causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 2º)

II – **Impedimento em licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens II, III e IV acima, sempre que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 4º);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens V, VI, VII, VIII acima, bem como nos itens II, III e IV, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 5º);

IV – Multa:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

a) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 dias.

b) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou reposição da garantia.

c) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas (Lei 14.133/2021, art. 137, I)

10.4 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (Lei 14.133/2021, art. 156, § 9º)

10.5 todas as sanções aplicadas a este contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Lei 14.133/2021, art. 156, § 7º).

10.6 A aplicação das sanções aplicar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento legalmente previsto (Lei 14.133/2021, art. 158), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Lei 14.133/2021, art. 157),

10.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Lei 14.133/2021, art. 156, § 8º);

10.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6.4 Na aplicação das Sanções serão considerados (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º):

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para o contratante;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientação do órgão de controle.

10.7 os atos previstos como infrações administrativas em matéria de Licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos à Administração Pública (Lei 12.846/2013, art. 5º) serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Lei 14.133/2021, art. 159).

10.8 A personalidade Jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos a seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos. O contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Lei 14.133/2021, art. 160)

10.9 O contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (Ceis) e no cadastro nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no Âmbito do poder Executivo Federal (Lei 14.133/2021, art. 161).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declarações de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma da lei (Lei 14.133/2021, art. 163)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATRASO DA ENTREGA.

11.1 O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL. (art.92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.2 O contrato com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando ele não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.

12.2.1 A extinção nessa hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência dessa data.

12.2.2 caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata esse subitem ocorra com menos de 30 (trinta) dias da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, caso se verifique algum motivo legal (Lei 14.133/2021, art.137) ou ainda amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão sempre que possível, será precedido:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos Pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

12.5 – A extinção do contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que o reequilíbrio será concedido mediante indenização, reduzida a termo (Lei 14.133/2021, art.131, Caput)

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

13.1 O contrato é obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Lei 14.133/2021, art. 124).

13.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (Lei 14.133/2021, art.136)

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Lei 14.133/2021, art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, nos termos da legislação municipal, no que subsidiada pela legislação federal – inclusive o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/1990) e código Civil (Lei 10.406/2002) – e estadual aplicáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao edital de Dispensa nº 03/2025, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em seu portal de transparência bem como o portal Nacional de Contratações públicas (PNCP), na forma da lei (Lei 14.133/2021, art.94; Lei 12527/2011, art. 8º, §2º)

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO (Lei 14.133/2021 art.92 § 1º)

17.1 Fica eleito o foro da justiça Estadual da Comarca de Pato Branco para dirimir os litígios que decorreram da execução desse Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação (Lei 14.133/2021, art.91, § 1º).



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor.

Vitorino/PR 14 de abril de 2025.

VANDERSON
JUNIOR
ECHER:0932
9888909

Assinado de forma
digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.04.14
17:56:27 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

GELUZ
COMERCIAL
LTDA:322839220
00140

Assinado de forma digital
por GELUZ COMERCIAL
LTDA:32283922000140
Dados: 2025.04.14
17:47:25 -03'00'

Luiz Flach
Contratada
Geluz Comercial LTDA



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (Lei 14.133/2021) QUADRO RESUMO DO CONTRATO

1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
☐	Pregão n.:	☒	Dispensa n.: 03/2025
☐	Ata de Registro n.:	☒	Contrato n.: 04/2025

2 CONTRATANTE					
CÂMARA DE VITORINO - PR			CNPJ/MF:		
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.:	1100	Compl.:	Sala 02
Bairro	Centro	CEP:	85.520-000		
Contato:	camaravto@hotmail.com	Fone/Whats:	(46) 3227-1137		

3 CONTRATADA					
Razão social:	PAN SL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA				
CNPJ/MF:	02.076.643/0001-44				
Logradouro:	R RUI BARBOSA	nº	502	Compl.:	
Bairro:	CENTRO- SÃO LOURENÇO DO ESTE - SC	CEP:	89.990-000		
Responsável:	PEDRO ANGELO PAN	Fone/Whats:	(46) 3224 - 3395		

4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.						
Obrigação Principal						
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca /modelo	Preço Unitário	Preço Total
7	01	UN	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	Agratto	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				TOTAL	750,00	
Prazo/ cronograma de fornecimento: 30 dias						
Local de fornecimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino						
Órgão/agente incumbido de emitir o recibo: Conforme contrato						
Prazo para recebimento Provisório: 30 dias						
Prazo para recebimento Definitivo: 30 dias						
Prazo para a realização de trocas, substituições, reparos, refazimentos, reconstruções, remoções: 30 dias						
Prazo de vigência do contrato: 365 dias						



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONTRATO Nº. 04/2025 Dispensa Nº. 03/2025

A Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **VANDERSON JUNIOR ECHER**, brasileiro, portador do CPF nº. 093.298.889-09, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa Pan SL Móveis e Eletrodomésticos LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 502, Bairro: Centro, São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.076.643/0001-44, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Pedro Angelo Pan, inscrito no RG nº 1.120.068 – SSP-SC, CPF sob nº 576.965.009-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e de acordo com a dispensa nº 03/2025, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Lei 14.133/2021, art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca /modelo	Preço Unitário	Preço Total
7	01	UN	Forno Micro-ondas, 30 a 45 litros, Branco, 110V. APRESENTAR PROSPECTO	Agratto	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL						750,00

1.3 Além das normas da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O termo de referência;
- b) O aviso de licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de Vigência da contratação é de **365 dias**, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 - Os pedidos serão efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços o e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados.

3.2 – O envio do pedido no e-mail informado pela licitante será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente.

3.4 - Após o envio do pedido por e-mail, o fornecedor terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega ou montagem/instalação dos itens solicitados.

3.5 – Os produtos, deverão ser entregues e montados no local determinado no e mail.

3.6. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor da CÂMARA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, bem como verificar a conformidade com o solicitado. Caso ocorram divergências entre o objeto solicitado e o entregue, a CÂMARA deverá rejeitá-lo e solicitar a coleta e reposição junto a contratada.

3.7 - Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório do objeto e estando todos os móveis em conformidade com O CONTRATO, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

3.8 – Das entregas: O objeto entregue deve ser novo, em perfeito estado, sem sinais de uso, com especificação dos quantitativos discriminados do contrato na Nota Fiscal e montado quando solicitado.

3.9 - Quando a entrega for realizada por empresa transportadora, a assinatura no conhecimento da empresa não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que o mesmo esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Contrato.

3.10 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida no Contrato.

3.11 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

3.12 A contratada declara ter conhecimento de que nas entregas deverão observar as normas regulamentares internas da administração.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total da contratação é de **RS 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais);

5.2 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pela dotação orçamentária:

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;

44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

5.3 A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito. E em conformidade com os termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, e com o decreto 5.222 de 2023 do Município de Vitorino, requer que seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido, caso a empresa não seja optante do simples nacional.

5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5 No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 92, V e VI)

6.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pela dotação orçamentária:

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;

44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

6.4 No valor estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

III - Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que sejam por ele substituído, reparando ou corrigindo, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V - Comunicar a empresa para a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade (Lei 14.133/2021, art.143);

VI - Efetuar pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato.

VII - Aplicar ao Contrato as sanções previstas na Lei e neste contrato;

VIII - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

IX - Decidir expressamente todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimentos do equilíbrio econômico – financeiro, feitos pelo contratado no prazo de 15 dias;

XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processos administrativos para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados a execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Lei 14.133/2021, art.92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos itens, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dentro do prazo previsto. Na entrega dos itens, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, ou poderá substituir por outro item que atenda às suas necessidades, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

II - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela gestão e fiscalização contratual, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

III - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do contrato.

IV - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

V - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

VI - Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.

VII - Não veicular publicidade acerca deste contrato.

VIII - Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome do preposto.

IX - Prezar pela conduta ética pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade.

X - Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à prestação do serviço objeto da contratação, visando sempre a correção das falhas.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

- XI - Atender as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho.
- XII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.
- XIII - Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.
- XIV - Apresentar as notas fiscais referentes aos serviços prestados.
- XV - Executar o objeto de forma completa e de acordo às disposições da legislação e normativas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS

9.1 Os itens serão entregues na Câmara Municipal de Vitorino, na Av. Brasil Argentina nº 1.100 de acordo às necessidades da CONTRATANTE.

9.2 A participação neste certame importa ao proponente o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste termo e em edital, bem como a observância das normativas dispostas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS. (Lei 14.133/21, art. 92, XIV)

10.1 Comete Infração administrativa o contratado que:

I – Der causa a inexecução parcial do contrato;

II – Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa a inexecução total do contrato;

IV - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V – Apresentar documentação Falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI- Praticar ato Fraudulento na execução do contrato;

VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII – Praticar ato lesivo que atente contra o patrimônio público Nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (Lei 12.846/2013, art. 5º).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas a seguintes sanções:

I – **Advertência**, quando o contratado ser causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 2º)

II – **Impedimento em licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens II, III e IV acima, sempre que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 4º);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens V, VI, VII, VIII acima, bem como nos itens II, III e IV, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 5º);

IV – Multa:

a) **moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 dias.

b) **moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou reposição da garantia.

c) **compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas (Lei 14.133/2021, art. 137, I)

10.4 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (Lei 14.133/2021, art. 156, § 9º)

10.5 todas as sanções aplicadas a este contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Lei 14.133/2021, art. 156, § 7º).



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

10.6 A aplicação das sanções aplicar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento legalmente previsto (Lei 14.133/2021, art. 158), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Lei 14.133/2021, art. 157),

10.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Lei 14.133/2021, art. 156, § 8º);

10.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6.4 Na aplicação das Sanções serão considerados (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º):

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para o contratante;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientação do órgão de controle.

10.7 os atos previstos como infrações administrativas em matéria de Licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos à Administração Pública (Lei 12.846/2013, art. 5º) serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Lei 14.133/2021, art. 159).

10.8 A personalidade Jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos a seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos. O contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Lei 14.133/2021, art. 160)

10.9 O contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (Ceis) e no cadastro nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no Âmbito do poder Executivo Federal (Lei 14.133/2021, art. 161).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declarações de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma da lei (Lei nº 14.133/2021, art. 163)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATRASO DA ENTREGA.

11.1 O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL. (art.92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.2 O contrato com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando ele não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.

12.2.1 A extinção nessa hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência dessa data.

12.2.2 caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata esse subitem ocorra com menos de 30 (trinta) dias da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, caso se verifique algum motivo legal (Lei 14.133/2021, art.137) ou ainda amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão sempre que possível, será precedido:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos Pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

12.5 – A extinção do contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que o reequilíbrio será concedido mediante indenização, reduzida a termo (Lei 14.133/2021, art.131, Caput)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

13.1 O contrato é obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Lei 14.133/2021, art. 124).

13.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (Lei 14.133/2021, art.136)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Lei 14.133/2021, art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, nos termos da legislação municipal, no que subsidiada pela legislação federal – inclusive o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/1990) e código Civil (Lei 10.406/2022) – e estadual aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao edital de Dispensa nº 03/2025, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em seu portal de transparência bem como o portal Nacional de Contratações públicas (PNCP), na forma da lei (Lei 14.133/2021, art.94; Lei 12527/2011, art. 8º, §2º)

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO (Lei 14.133/2021 art.92 § 1º)

17.1 Fica eleito o foro da justiça Estadual da Comarca de Pato Branco para dirimir os litígios que decorreram da execução desse Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação (Lei 14.133/2021, art.91, § 1º).

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor.

Vitorino/PR 14 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

VANDERSON
JUNIOR
ECHER:093298889
09

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.04.16
15:33:58 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO ANGELO PAN
Data: 15/04/2025 16:26:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Angelo Pan
Contratada
Pan SL Móveis e Eletrodomésticos LTDA



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (Lei 14.133/2021)

QUADRO RESUMO DO CONTRATO

1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
☐	Pregão n.:	☒	Dispensa n.: 03/2025
☐	Ata de Registro n.:	☒	Contrato n.: 05/2025

2 CONTRATANTE					
CÂMARA DE VITORINO - PR			CNPJ/MF:		
Logradouro:	Av. Brasil Argentina	n.º	1100	Compl.:	Sala 02
Bairro:	Centro	CEP:	85.520-000		
Contato:	camaravto@hotmail.com	Fone/Whats:	(46) 3227-1137		

3 CONTRATADA					
Razão social: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
CNPJ/MF: 81.105.447/0001-27					
Logradouro:	RUA CARAMURU	nº	167	Compl.:	
Bairro:	CENTRO – PATO BRANCO - PR	CEP:	85.501-064		
Responsável:	CAROLINA REDIVO	Fone/Whats:	(46) 98401 - 8404		

4 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR.					
Obrigação Principal					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	04	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
				TOTAL R\$ 1.100,0	
		Prazo/ cronograma de fornecimento: 30 dias			
		Local de fornecimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino			
		Órgão/agente incumbido de emitir o recibo: Conforme contrato			
		Prazo para recebimento Provisório: 30 dias			
		Prazo para recebimento Definitivo: 30 dias			
		Prazo para a realização de trocas, substituições, reparos, refazimentos, reconstruções, remoções: 30 dias			
		Prazo de vigência do contrato: 365 dias			



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONTRATO Nº. 05/2025 Dispensa Nº. 03/2025

A Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **VANDERSON JUNIOR ECHER**, brasileiro, portador do CPF nº. 093.298.889-09, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa Redivo Equipamentos para Escritório LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº 167, Centro, Cidade Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.105.447/0001-27, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Carolina Redivo, inscrita no RG nº 9.291.383-0/PR, CPF sob nº 054.475.599-52, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e de acordo com a Dispensa nº 03/2025, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Lei 14.133/2021, art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR, nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	04	UN	Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em isopropileno, com estofamento no assento em vinil na cor preta, espuma laminada, tubo com estrutura oblongo, empilhável, assento anatômico, com detalhes em costura. APRESENTAR PROSPECTO	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

1.3 Além das normas da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O termo de referência;
- b) O aviso de licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de Vigência da contratação é de **365 dias**, contados da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 - Os pedidos serão efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços o e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados.

3.2 – O envio do pedido no e-mail informado pela licitante será considerado como recebido e lido não podendo o fornecedor alegar desconhecimento posteriormente.

3.4 - Após o envio do pedido por e-mail, o fornecedor terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega ou montagem/instalação dos itens solicitados.

3.5 – Os produtos, deverão ser entregues e montados no local determinado no e mail.

3.6. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o servidor da CÂMARA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, bem como verificar a conformidade com o solicitado. Caso ocorram divergências entre o objeto solicitado e o entregue, a CÂMARA deverá rejeitá-lo e solicitar a coleta e reposição junto a contratada.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

3.7 - Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório do objeto e estando todos os móveis em conformidade com O CONTRATO, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento.

3.8 – Das entregas: O objeto entregue deve ser novo, em perfeito estado, sem sinais de uso, com especificação dos quantitativos discriminados do contrato na Nota Fiscal e montado quando solicitado.

3.9 - Quando a entrega for realizada por empresa transportadora, a assinatura no conhecimento da empresa não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que o mesmo esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Contrato.

3.10 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa a contida no Contrato.

3.11 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

3.12 A contratada declara ter conhecimento de que nas entregas deverão observar as normas regulamentares internas da administração.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total da contratação é de **RS 1.100,00** (Hum Mil Trinta e Cem Reais);

5.2 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pela dotação orçamentária:

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;

44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

5.3 A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito. E em conformidade com os termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, e com o decreto 5.222 de 2023 do Município de Vitorino, requer que seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido, caso a empresa não seja optante do simples nacional.

5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5 No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 92, V e VI)

6.1 Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Processo de Dispensa nº. 03/2025, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através da apresentação da nota fiscal, até o 30º dia útil. O pagamento será suportado pela dotação orçamentária:

44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;

44.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

6.4 No valor estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- III - Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que sejam por ele substituído, reparando ou corrigindo, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- V - Comunicar a empresa para a emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade (Lei 14.133/2021, art.143);
- VI - Efetuar pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato.
- VII - Aplicar ao Contrato as sanções previstas na Lei e neste contrato;
- VIII - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- IX - Decidir expressamente todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimentos do equilíbrio econômico – financeiro, feitos pelo contratado no prazo de 15 dias;
- XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processos administrativos para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados a execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Lei 14.133/2021, art.92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos itens, observando ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dentro do prazo previsto. Na entrega dos itens, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, ou poderá substituir por outro item que atenda às suas necessidades, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.
- II - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela gestão e fiscalização contratual, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- III - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do contrato.
- IV - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.
- V - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.
- VI - Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- VII - Não veicular publicidade acerca deste contrato.
- VIII - Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome do preposto.
- IX - Prezar pela conduta ética pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade.
- X - Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à prestação do serviço objeto da



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

contratação, visando sempre a correção das falhas.

XI - Atender as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho.

XII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.

XIII - Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.

XIV - Apresentar as notas fiscais referentes aos serviços prestados.

XV - Executar o objeto de forma completa e de acordo às disposições da legislação e normativas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LOCAIS

9.1 Os itens serão entregues na Câmara Municipal de Vitorino, na Av. Brasil Argentina nº 1.100 de acordo às necessidades da CONTRATANTE.

9.2 A participação neste certame importa ao proponente o conhecimento de todas as condições estabelecidas neste termo e em edital, bem como a observância das normativas dispostas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS. (Lei 14.133/21, art. 92, XIV)

10.1 Comete Infração administrativa o contratado que:

I – Der causa a inexecução parcial do contrato;

II – Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa a inexecução total do contrato;

IV - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V – Apresentar documentação Falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI- Praticar ato Fraudulento na execução do contrato;

VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII – Praticar ato lesivo que atente contra o patrimônio público Nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (Lei 12.846/2013, art. 5º).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas a seguintes sanções:

I – **Advertência**, quando o contratado ser causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 2º)

II – **Impedimento em licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens II, III e IV acima, sempre que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 4º);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens V, VI, VII, VIII acima, bem como nos itens II, III e IV, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave (Lei 14.133/2021, art. 156, § 5º);

IV – Multa:

a) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30 dias.

b) moratória de **1% (um por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou reposição da garantia.

c) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas (Lei 14.133/2021, art. 137, I)

10.4 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (Lei 14.133/2021, art. 156, § 9º)

10.5 todas as sanções aplicadas a este contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Lei 14.133/2021, art. 156, § 7º).



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

10.6 A aplicação das sanções aplicar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento legalmente previsto (Lei 14.133/2021, art. 158), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Lei 14.133/2021, art. 157),

10.6.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Lei 14.133/2021, art. 156, § 8º);

10.6.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6.4 Na aplicação das Sanções serão considerados (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º):

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para o contratante;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientação do órgão de controle.

10.7 os atos previstos como infrações administrativas em matéria de Licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos à Administração Pública (Lei 12.846/2013, art. 5º) serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Lei 14.133/2021, art. 159).

10.8 A personalidade Jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos a seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos. O contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Lei 14.133/2021, art. 160)

10.9 O contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas Inidôneas e suspensas (Ceis) e no cadastro nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no Âmbito do poder Executivo Federal (Lei 14.133/2021, art. 161).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declarações de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma da lei (Lei 14.133/2021, art. 163)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATRASO DA ENTREGA.

11.1 O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL. (art.92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.2 O contrato com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando ele não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.

12.2.1 A extinção nessa hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência dessa data.

12.2.2 caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata esse subitem ocorra com menos de 30 (trinta) dias da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, caso se verifique algum motivo legal (Lei 14.133/2021, art.137) ou ainda amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão sempre que possível, será precedido:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos Pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

12.5 – A extinção do contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que o reequilíbrio será concedido mediante indenização, reduzida a termo (Lei 14.133/2021, art.131, Caput)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

13.1 O contrato é obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Lei 14.133/2021, art. 124).

13.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (Lei 14.133/2021, art.136)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (Lei 14.133/2021, art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, nos termos da legislação municipal, no que subsidiada pela legislação federal – inclusive o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/1990) e código Civil (Lei 10.406/2022) – e estadual aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1 Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao edital de Dispensa nº 03/2025, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em seu portal de transparência bem como o portal Nacional de Contratações públicas (PNCP), na forma da lei (Lei 14.133/2021, art.94; Lei 12527/2011, art. 8º, §2º)

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO (Lei 14.133/2021 art.92 § 1º)

17.1 Fica eleito o foro da justiça Estadual da Comarca de Pato Branco para dirimir os litígios que decorreram da execução desse Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação (Lei 14.133/2021, art.91, § 1º).

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor.

Vitorino/PR 14 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

VANDERSON
JUNIOR
ECHER:093298889
09

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.04.15
10:53:44 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Contratante
Presidente da Câmara Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINA REDIVO
Data: 15/04/2025 09:17:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Redivo
Contratada
Redivo Equipamentos para Escritório LTDA



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 03/2025 - Dispensa 03/2025: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: Geluz Comercial LTDA - CNPJ: 32.283.922/0001-40 - Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 11.341,64 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL; 4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato do Contrato nº 04/2025 - Dispensa 03/2025: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: PAN SL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 02.076.643/0001-44 - Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL; 4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato do Contrato nº 05/2025 - Dispensa 03/2025: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 81.105.447/0001-27- Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a utilização da Câmara Municipal de Vitorino - PR. Valor Total R\$ 1.100,00 (Hum Mil Trinta e Cem Reais) - Dotação Orçamentaria: 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL; 4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data 14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal - Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATOS DE CONTRATOS 03,04,05/2025

Extrato do Contrato nº 03/2025 - Dispensa 03/2025:
Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ:
77.778.645/0001-84, Contratada: Geluz Comercial LTDA -
CNPJ: 32.283.922/0001-40 - Objeto Contratação de empresa
para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar
condicionado para a utilização da Câmara Municipal de
Vitorino – PR. Valor Total R\$ 11.341,64 (Onze Mil Trezentos e
Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) - Dotação
Orçamentaria: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços,
objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto
na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data
14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser
prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal –
Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da
Comissão de Licitação.

Extrato do Contrato nº 04/2025 - Dispensa 03/2025:
Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ:
77.778.645/0001-84, Contratada: PAN SL MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 02.076.643/0001- 44
- Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis,
eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a
utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR. Valor Total
R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) - Dotação
Orçamentaria: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços,
objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto
na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data
14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser
prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal –
Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da
Comissão de Licitação.

Extrato do Contrato nº 05/2025 - Dispensa 03/2025:
Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ:
77.778.645/0001-84, Contratada: REDIVO EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 81.105.447/0001-27-
Objeto Contratação de empresa para a aquisição de móveis,
eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para a
utilização da Câmara Municipal de Vitorino – PR. Valor Total
R\$ 1.100,00 (Hum Mil Trinta e Cem Reais) - Dotação
Orçamentaria: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL;
4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
44.90.52.34 - MÁQUINAS ITENS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS - Motivo da Dispensa: A contratação de serviços,
objeto deste processo é dispensável em decorrência do disposto
na Lei Federal 14.133/21, em seu artigo 75, inciso I. Data
14/04/2025. Data de entrega e Execução; 30 dias, podendo ser
prorrogado por igual período. Assinaturas: Câmara Municipal –
Vanderson Junior Echer. Fernando Sinhorini - Presidente da
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:890E3736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2025. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>